



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 - n.º 2976 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 81 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de maio de 2026, segunda-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Edifício Residencial, localizado na Rua Angelo Massoni, 155 - bairro Itapetinga – Matrícula 48.875 e 50.423, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 60.130/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem

saber que realizarão no próximo **dia 28 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao primeiro quadrimestre de 2026, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 04 de maio de 2026.

Janaína dos Santos Carolino
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretário de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/2000, que será realizada **no dia 28 de maio de 2026, às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, a **Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2026**.

O evento será aberto à participação presencial e contará também com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, assegurando a transparência e o amplo acesso às informações relativas à prestação de contas do Município.

Secretaria de Planejamento e Finanças,
06 de maio de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, quarta-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **EPIVIZ do Projeto de Implantação e Operação dos Ramais de Seccionamento que Interligarão a Linha de Transmissão (LT) 440 kV Bom Jardim - Água Azul, no ponto de coordenadas UTM 23K (longitude) 333.699 E / (latitude) 7.425.925 S, à Subestação (SE) 440 kV Fernão Dias, nas coordenadas UTM 23K (longitude) 345.175 E / (latitude) 7.449.179 S - O licenciamento ambiental do empreendimento está sendo conduzido no âmbito estadual, junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, com processo aberto em 2019 sob o número IMPACTO n.º 34/2019. O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram protocolados no órgão em 20/06/2023 (Processo CETESB.048204/2023-01), tendo sido emitida pela CETESB a Licença Ambiental Prévia (LP) n.º 3011,**

Atos do Poder Executivo

em 05 de junho de 2025, com base no Parecer Técnico n.º 014/25/ID, reconhecendo a viabilidade ambiental do projeto, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 46.787/2025. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 08 de maio de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ata de Transcrição de Audiência Pública

Ouvidoria Bruna: Estamos aqui no Cine ITA Atibaia e daremos início à audiência pública a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a discussão do projeto de aprovação de loteamento localizado na Estrada Vicinal Mário da Silveira Leite, bairro Rio Abaixo, matrículas 130.222 e 130.223.

Quero agradecer a presença do vereador Militão, obrigada. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

Informamos, ainda, que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela Lei Municipal 3.190/2001, alterada pela Lei 3.567/2006, bem como suas alterações dadas pelo Decreto 11.350/2025 e terá duração máxima de três horas.

Solicitamos aos presentes que pretendem se manifestar como orador, que procurem a senhora Gleice para registro da lista. As pessoas idosas ou com mobilidade reduzida poderão levantar a mão e aguardar para serem [interrupção] atendidos. Informamos que as manifestações feitas por fora do microfone não constarão em ata, em virtude da gravação.

A mesa hoje é composta pelo Clayton Cavalcante como presidente, a Daniela, representante do SAAE como secretária e a procuradora doutora Ana Cláudia como assistente. Passo agora a palavra ao presidente.

Eu vou passar, então, para a apresentação.

Eng.º Luiz Carlos Camillo: Boa noite a todos, meu nome é Luiz Carlos Camillo, sou engenheiro civil, autor dos projetos complementares e desse Estudo de Impacto de Vizinhança. O loteamento a ser apresentado é o da Fazenda Fenícia, propriedade de Edmir Pinto Empreendimentos e Participações e autoria do Projeto Urbanístico é do arquiteto Antônio Luiz Ribeiro.

A Moderna é uma empresa especializada em projetos de infraestrutura. E, para começar, vamos explicar a situação do município.

A cidade de Atibaia cresceu, desde o último censo (2010) até o censo de 2022, aproximadamente trinta e dois mil habitantes. Aumento devido ao nascimento de crianças, de pessoas que vão ficando idosas e não morrem, isso fez com que tivesse um déficit habitacional.

Hoje, o déficit habitacional já, passado de 2022, considerando 2026 [...]

Considerando de 2026, de hoje, até 2018, mesmo com os empreendimentos implantados, aprovados pelos dados do Grapohab, até o momento, foram implantadas sete mil unidades. Isso ainda gera um déficit habitacional na cidade da ordem de mais sete mil. Por essa razão é que os empreendimentos imobiliários têm crescido, porque existe a demanda. Não é o empreendedor que gera a demanda, mas é a demanda que traz o empreendedor.

Essa é uma imagem da entrada, do acesso do loteamento à Avenida Eiro Ono.

[*Quem que está lá, a Carol? Carol, muda para mim aí que não está mudando.*]

Esse empreendimento, segundo a Lei vigente, quando ele foi protocolado - *lógico que não é a lei de hoje* - a Lei de 2019, ele estava nos zoneamentos ZR5, onde esse tipo de empreendimento é permitido. Logicamente, todos os parâmetros foram atendidos.

Essa é a topografia do local, a topografia original.

E esse é o projeto urbanístico. O empreendimento tem 642 lotes, isso reduzida em 35% de aproveitamento, o que é um aproveitamento baixo, motivo de estar preservando grande parte da vegetação.

A localização do empreendimento é essa, marcadinho em azul claro. Mais de perto, dá para ver que ele tem como acesso a Estrada do Moinho e a Eiro Ono.

Aqui, para mostrar a redondeza dele, o bairro do TAM, que é Fernão Dias, o Figueira Garden.

As estradas de acesso e a análise do entorno. Seja a quinhentos metros, ele tem em torno algumas áreas residenciais, área de galpão, área de chácaras. É um lugar que ainda tem bastante ocupação rural.

E mesmo a mil metros de distância, ainda temos essa situação bastante parecida. Lógico que muito mais áreas urbanas aparecem agora.

Essa é uma tabela que corrige o censo de 2010 para 2022, porque os dados disponibilizados ainda não estão atuais. Então elas foram corrigidas de acordo com a mudança da população.

Considerando essa população e considerando a população que será gerada pelo empreendimento, nós vamos ter uma demanda, por idade, de habitantes que essa demanda, essa classificação etária vai ser usada para saber a necessidade de creches, escolas e escolas de segundo grau.

Foi verificado que há três quilômetros existem escolas disponíveis. Hoje, devido à pouca demanda, essas escolas recebem as crianças oriundas da região através de ônibus escolar.

A Secretaria da Educação, consultada, diz que depois de todo o loteamento implantado, de todas as casas construídas, será necessário construir mais uma escola no lugar.

Atos do Poder Executivo

Com relação ao posto de saúde, a gente tem lá uma UBS no bairro do Tanque. Ela tem uma capacidade para 1.200 atendimentos, uma demanda maior que isso, e a Secretaria da Saúde diz que tem que tomar algumas atitudes de crescimento desta unidade para poder atender todo mundo.

Os equipamentos de esporte, nessa região tem apenas esse do judô, mas o loteamento vai constar com área disponível e com equipamento de esporte, então ele não vai demandar pelo equipamento existente.

Com relação à assistência social, a cidade tem número suficiente para todos os habitantes.

A paisagem urbana é pouco afetada, uma vez que a gente tem um loteamento residencial de baixo gabarito e dentro do zoneamento atual. O que vamos ter de mudança é com relação ao aspecto rural, que deixa de ser e passa a ser urbano.

Do ponto de vista ambiental, os fragmentos todos são preservados, os córregos são preservados, o lugar tem um lago, mas ele já é existente. E essa análise ambiental, vamos deixar por conta da CETESB, porque não faz parte da análise do município. O município não tem corpo técnico para isso, é a CETESB quem analisa. Por isso a gente deixa de fazer essa apresentação mais pormenorizada.

De qualquer forma, o local é zona de uso sustentável, está dentro da APA da Cantareira, mas não é a área mais restritiva. A cidade de Atibaia, como toda, é pertencente à APA. Tem lá nesse lugar uma APP, serão necessárias a remoção de espécies isoladas, porque a legislação não permite que se deixem as árvores.

E, logicamente, tem toda a compensação para isso.

As ruas vão ter arborização de um lado, poste do outro, próximo.

Movimentação do solo. A movimentação foi feita de tal forma que o corte aterro sejam equilibrados, não havendo necessidade de trazer terra de fora, nem levar terra para fora.

Isso demanda um movimento maior de terra, mas evita o trânsito de caminhões carregados de terra pelo bairro. Ainda com relação à movimentação de terra, foi projetado uma contenção de solo distante das APPs para garantir que nenhum material sedimentar corra para os corpos hídricos durante o período de chuva, enquanto a obra está sendo realizada.

Nesse lugar, o abastecimento de água será por poço artesiano. Já que a cidade não tem rede, nem de água nem de esgoto, naquele bairro. A estimativa é que serão necessários oito poços com vazão de 4,5 metros cúbicos por hora, cada um deles, para atingir a demanda.

Lógico que isso é uma estimativa. E conforme a perfuração for ocorrendo e a verificação da capacidade real do poço for aferida, serão furados mais ou menos poços até que a totalidade seja atendida.

O tratamento de efluentes também. Esse é um esquema do tratamento de efluentes. Depois de tratado o efluente, que deve ser da ordem de 90% esse tratamento, ele segue para o corpo hídrico existente no local, respeitando a capacidade do corpo.

Os resíduos sólidos são atendidos conforme a informação do SAAE. Electro também deu uma carta dizendo que tem capacidade para atender.

E durante a execução da obra, logicamente que não estarão prontas as obras e haverá a necessidade de atender a demanda dos próprios operários. Para isso, primeiramente, começa com banheiro químico e depois executa um sistema de fossa séptica, filtro aeróbico e poço de absorção, de acordo com a legislação, para atendê-los.

O ruído durante a obra é quase inevitável, porém ele pode ser diminuído. Pode ser tratado para não prejudicar os vizinhos. Primeiro, respeitando o horário legal. Segundo, restringindo as áreas que são de corte, desbaste, que geram mais barulho.

Utilizando caminhões menos barulhentos, mais novos.

Como eu disse, a movimentação de terra vai ser de corte a aterro compensado. E os taludes serão protegidos com placas de grama, como determina a legislação de meio ambiente.

Durante o empreendimento, ainda vamos ter alguns impactos. Por exemplo, com relação ao lixo. O lixo vai ser coletado na obra. A obra vai dispor de sistema de coleta seletiva para diminuir o estrago que o lixo causa, podendo ser reciclado. Para diminuir o desperdício, algumas coisas vão ser adotadas, como: a capacitação da mão de obra, uma correta estocagem, evitar retalhos, tudo isso para que tenha menos resíduos. Mas todo resíduo, toda a parte de entulho, por lei municipal, será destinada à empresa de reciclagem, às custas do empreendedor.

O trânsito foi analisado, o Relatório de Impacto de Trânsito e essa daí é a aprovação. Foi considerado aprovado, e logicamente ele tem inúmeras condicionantes, mas de qualquer forma foi aprovado.

Como medidas mitigadoras: primeiro, as lâmpadas internas, a iluminação do loteamento será de LED para diminuir o consumo.

Para que a vazão causada pela impermeabilização do solo não chegue aos córregos causando enchente, essa água será retida pela onda de amortecimento de cheia do lago.

Aqui as medidas mitigadoras da parte do trânsito, esses são os locais. Ainda com relação à medida mitigadora de terraplanagem, a terra oriunda da primeira camada, aquela camada de argila, de turfa, de material mais rico em nutrientes, vai ser reservada para ser colocada sobre os taludes e assim facilitar a pega da grama.

As bocas-de-lobo vão ser protegidas, instalação de limpa pneus para não levar barro quando o caminhão sair de lá, banheiros químicos. Outros dispositivos, como a implantação de um programa para que as equipes de trabalho entendam a importância da preservação ambiental, a criação de um banco de sementes.

Todas as árvores que forem removidas e estiverem na época de produção de semente, terão a coleta dessas sementes guardadas para o enriquecimento do fragmento remanescente.

Proteção dos corpos d'água com delimitação das APPs para que, por engano, alguém não passe por lá ou passe um veículo, uma tratora ou coisa parecida, que possa vir a prejudicar a APP.

A criação da barreira, que já falei há pouco.

Além de tudo isso, inicialmente, o empreendedor já fez algumas obras a nível de contrapartida para a população do entorno. Aqui se vê uma ponte na Estrada do Moinho, que foi construída uma ponte nova, a ponte antiga não dava conta da vazão, a rua era de terra e se vê hoje asfaltada.

A própria avenida Eiro Ono, toda essa extensão foi feita uma avenida nova, veja agora a imagem dela pavimentada, uma via de duas pistas, o sonho do Clayton que todas as estradas tivessem lá o canteiro central, essa tem, embora esteja lá longe.

Ainda o empreendedor construiu uma usina fotovoltaica, que promete aos compradores vender energia num preço mais barato do que a Electro cobra.

Deixou uma área de comércio ao lado do empreendimento, porque o lugar é deficiente de comércio. Fora do loteamento, uma área para construção de um posto de gasolina, um mercado, algo que atenda a demanda não só do loteamento, mas dos vizinhos.

Aqui os projetos novamente, projeto de terraplanagem, projeto de drenagem e lançamento das águas para a detenção no lago, projeto de pavimentação das ruas, a planta urbanística ambiental, ainda em caracterização. Um cronograma de implantação do empreendimento.

E era isso daí, esses são os profissionais que trabalharam nesse trabalho. Estamos à disposição para responder às perguntas.

Quero registrar aqui a presença do Dan, que está representando a Secretaria de Meio Ambiente.

Ouidoria Bruna: Tem algum inscrito, Gleice? Não havendo inscrições, podemos encerrar.

Boa noite. A sessão está sendo encerrada às 18h25 do dia 6 de maio de 2026. Obrigada.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.057/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Maio de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.018/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INTERNET DESTINADOS AO USO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. DECISÃO DE RECURSO: Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos interpostos pelas empresas DESKTOP S.A. e DBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, declarando classificada a empresa IMPACTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura do último signatário. Alexandre Aluizio Marchi, Secretário de Planejamento e Finanças, Daniele Franca de Almeida Borges, Secretária da Saúde, Denise de Oliveira Barbosa, Secretária da Educação. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 15/05/2026 11:36:33 GMT-03:00. ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI (CPF 137.XXX.XXX-13) em 15/05/2026 16:04:13 GMT-03:00. DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 18/05/2026 10:23:16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.748/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. DECISÃO DE RECURSO: Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação do Sra. Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso interposto pela

empresa JR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a desclassificação da recorrente no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de maio de 2025. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo Secretária de Administração. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE ASEVEDO (CPF 130.XXX.XXX-55) em 19/05/2026 13:03:34 GMT-03:00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.992/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO NOS EVENTOS DESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DECISÃO DE RECURSO: Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação do Sra. Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa HV LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão obtida no presente pregão, que declarou vencedora a empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA. no LOTE 1. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de maio de 2025. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: SAMUEL QUINTO FEITOSA (CPF 717.XXX.XXX-15) em 19/05/2026 14:42:15 GMT-03:00.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Maio de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.186/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2025 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, em favor das empresas abaixo relacionadas: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. para o item 0051 (R\$ 11,50); CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA. para os itens: 0028 (R\$ 0,15); 0029 (R\$ 0,28); 0032 (R\$ 58,95); 0036 (R\$ 1,94); CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. para o item 0037 (R\$ 2,00); DELUNEM ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 0003 (R\$ 7,50); 0004 (R\$ 7,50); DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. para o item 0030 (R\$ 25,32); HOFFMANN & GOMES LTDA. para os itens: 0009 (R\$ 0,09); 0033 (R\$ 59,99); 0035 (R\$ 1,87); 0046 (R\$ 0,73); INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. para o item 0015 (R\$ 0,40); LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para os itens: 0002 (R\$ 1,97); 0008 (R\$ 0,07); 0010 (R\$ 0,08); 0023 (R\$ 0,38); 0038 (R\$ 4,00); 0043 (R\$ 0,13); 0053 (R\$ 5,24); MEGA CARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA. para o item 0026 (R\$ 0,70); NEWARIS LIFESCENCES LTDA. para o item 0021 (R\$ 2,50); PACTUAL COMERCIAL LTDA. para os itens: 0005

Atos do Poder Executivo

(R\$ 2.117,00); 0006 (R\$ 2.117,00); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. para os itens: 0007 (R\$ 5,55); 0019 (R\$ 1,39); 0044 (R\$ 0,35); 0045 (R\$ 1,34); RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. para o item 0052 (R\$ 0,50); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 0001 (R\$ 1,79); TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. para os itens: 0011 (R\$ 0,49); 0012 (R\$ 0,49); 0024 (R\$ 1,20); 0027 (R\$ 0,58); 0040 (R\$ 0,22); 0041 (R\$ 0,22); 0042 (R\$ 0,22); 0049 (R\$ 2,28); 0050 (R\$ 2,28); UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para o item 0017 (R\$ 0,82); W MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. para os itens: 0047 (R\$ 0,55); 0048 (R\$ 0,52); YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 0018 (R\$ 4,49); 0054 (R\$ 64,55). Os itens 0013, 0014, 0016, 0020, 0022, 0025, 0031, 0034 e 0039 foram fracassados. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges - Secretária de Saúde. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 18/05/2026 15:55:04.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Maio de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

AVISO - ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

-Chamamento Público n.º 034/26, Processo n.º 30.428/26 Objeto: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Para Referenciados do CRAS Alvinópolis. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, até as 23h59m de 22/06/26, exclusivamente através da Plataforma IDoc- Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência - 3º Setor – Siconvinho.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de maio de 2026.

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

EXTRATOS DE ADITAMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.782/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/25

OBJETO: Redução de valor no importe de R\$ 79.544,63 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme alterações feitas no Plano de Trabalho.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Instituto Social Luz do Saber - CNPJ n.º

09.252.892/0001- 92

DATA DE ASSINATURA: 18/05/26

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Wellington Cesar Vieira Fortunato, CPF n.º 077.359.379-97

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/26

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.558/26 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/26

OBJETO: Celebração de parceria para atendimento ao Programa Família na Escola.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Instituto Muda Brasil - CNPJ n.º 08.817.519/0001-79

VALOR DO REPASSE: R\$ 392.392,00 (Trezentos e noventa e dois mil e trezentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 19/05/26

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima, CPF n.º 151.953.498-19

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de maio de 2026 Maria Aparecida Albuquerque Asevedo - Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.961/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 125/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 162/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construmaster Empreendimentos Imobiliários Ltda – Objeto: Reajuste de valores no importe de 3,85% – Assinatura: 15/05/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.523/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 027/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – Objeto: Contratação do serviço federal de processamento de dados – SERPRO – adesão ao sistema de notificação eletrônica – SNE, para envio de notificações e comunicados em formato digital, relativas a infrações de trânsito de forma centralizada – Vigência: 60 (sessenta meses) – Valor R\$ 456.000,00 – Assinatura: 18/05/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.879/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Eco Tec Ambiental Comércio de Máquinas Ltda – Objeto: Aquisição de triturador de galhos de grande porte com recursos conforme contrato BB/FECOP 79/2025 – adesão a ata de registro de preços n.º 22/2025 – procedimento licitatório do pregão eletrônico 90007/2025/SGC-SRP, processo SEI n.º 020.00008255/2025-11 – Vigência: 03/09/2026 – Valor R\$ 165.000,00 – Assinatura: 18/05/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 75.018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Gente Seguradora S/A – Objeto: acréscimo perfazendo um total acrescido de 11,44% – Valor R\$ 2.000,00 – Assinatura: 19/05/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.855/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 – 1º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CS Brasil Frotas SA – Objeto: reajuste de valores no importe de 3,53357% – Valor R\$ 30.076,28 – Assinatura: 19/05/2026.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Maio de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo – Secretária de Administração.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

1) Plataforma Empresa Fácil/VRE REDESIM – Abertura/Alteração/Renovação de Alvará

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
SHIRLENE DA SILVA PEIXOTO EDUCACAO INFANTIL LTDA	26.416.872/0002-00	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	APROVADO
CASA FELICE PAES E DOCES LTDA	65.621.176/0001-06	PADARIA	APROVADO
65.372.891 VIVIANE YURI YAMAMOTO	65.372.891/0001-52	BAR SEM ENTRETENIMENTO	VISTORIA NOTURNA
NEO VISAGISMO E EQUIPE LTDA	64.099.424/0001-38	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE, ESTÉTICA	APROVADO
64.008.091 ELZA LUIZA KELLER DAS NEVES	64.008.091/0001-94	PADARIA, MERCADO, LANCHONETE	REPROVADO
DROGARIA MF TANQUE LTDA	63.525.928/0001-00	PRODUTOS FARMACÊUTICOS	APROVADO
ODONTOLOGIA INTEGRADA LMJ LTDA	65.442.834/0001-00	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
45.726.294 RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	45.726.294/0001-71	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA	REPROVADO
FERNANDO BUENO DE MORAIS LTDA	65.448.883/0001-42	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA	APROVADO
MERCADO BIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.418.049/0002-43	SUPERMERCADO	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
52.826.920 ANA CAROLINA ROCHA GOMES	52.826.920/0001-67	ATIVIDADE DE ESTÉTICA	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

UNIDOCK S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA	00.233.065/0020-40	DEPÓSITO DE MATERIAIS	APROVADO
49.313.177 LAZARO DE JESUS SILVA	49.313.177/0001-37	BAR SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
IGREJA PRESBITERIANA ALCANCE	64.341.388/0001-77	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
65.372.891 VIVIANE YURI YAMAMOTO	65.372.891/0001-52	BAR	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
PIZZARIA & ESFÍHARIA DEGUST LTDA	65.556.754/0001-78	RESTAURANTE E SIMILARES	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
BASE FERRO SERVICOS LTDA	65.478.078/0001-61	CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS	APROVADO
DGBC CLINICA MEDICA LTDA	14.753.714/0001-85	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	APROVADO
PALMERIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	52.402.245/0001-49	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	APROVADO
PAN DORA GOURMET COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.891.161/0001-98	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, ETC	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
MABEAN PADARIA E CONFEITARIA LTDA	38.443.704/0003-73	CANTINA – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	APROVADO
REAL ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA	65.947.393/0001-90	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EM METAL	APROVADO
SADAMED MEDICAL LTDA	65.480.233/0001-84	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ETC	APROVADO
ATACADAO DA RACAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	41.666.578/0005-92	COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS, ALIMENTOS, ETC	APROVADO
SENA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	27.403.458/0002-29	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ATIBAIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	65.312.544/0001-34	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ETC	APROVADO
64.893.675 GABRIELA FERREIRA TAVARES	64.893.675/0001-90	BAR SEM ENTRETENIMENTO	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
INSTITUTO TURMA DO BEN BEN - EQUIPE INTERDISCIPLINAR LTDA	61.084.472/0002-45	ATIVIDADE DE PSICOLOGIA	APROVADO
ERICK PAZINI DOS SANTOS	62.751.564/0001-13	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
BUENO & KONIG PETISCARIA LTDA	66.134.775/0001-68	BAR SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
BUTTINI LOGISTICA LTDA	23.844.017/0001-20	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	REPROVADO
ITYBA BIOCOSMETICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	65.697.305/0001-40	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, ETC	REPROVADO
57.224.328 FERNANDA PEDROSO DE ALMEIDA RODRIGUES	57.224.328/0001-09	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	APROVADO
CAMBIOS AUTOMATICOS ATIBAIA LTDA	65.521.506/0001-91	REPARAÇÃO MECÂNICA	APROVADO
51.744.098 THIAGO S. OLGADO FERRARI DE SOUZA	51.744.098/0001-22	COM COSMÉTICOS, ETC	APROVADO
MARILETE LOPEZ PEREIRA 01204565910	44.014.153/0001-63	BAR E LANCHONETE	APROVADO
65.129.291 SILMARA DE FATIMA SILVA PINTO	65.129.291/0001-68	BAR E LANCHONETE	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
SORVETERIA NEVASKA ATIBAIA LTDA	57.933.553/0001-14	LANCHONETE	APROVADO
HORMOVITTA CLINICA MEDICA LTDA	30.832.988/0001-16	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	APROVADO
66.022.688 ANDRESSA APARECIDA DE LIMA SANTOS	66.022.688/0001-19	LANCHONETE	APROVADO
PAOLINETTI ODONTOLOGIA LTDA	65.888.626/0001-21	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
RS GARDEN ONLINE SHOPING LTDA	49.290.179/0001-58	COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS	APROVADO
DECK DO MISA LTDA	65.110.205/0001-75	LANCHONETE E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	APROVADO
D. DE LIMA OLIVARES MELLO LTDA	65.817.740/0001-60	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	APROVADO
P3J ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	65.668.904/0001-35	FABRIC. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	APROVADO
AUTO REPAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	06.119.756/0001-30	COMÉRCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS	APROVADO
23.019.767 FLAVIO PINHEIRO	23.019.767/0001-68	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA	APROVADO
ESTETICA PET FELIZ LTDA	39.673.006/0001-65	HIGIENIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	REPROVADO
RANCHO PESCADOR PESQUEIRO E RESTAURANTE LTDA	39.259.625/0001-08	RESTAURANTE E SIMILARES	APROVADO
PIZZARIA E ESFÍHARIA DEGUST LTDA	65.556.774/0001-78	RESTAURANTES E SIMILARES	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
54.522.605 MARCIA HELIA PEREIRA DOS VALES	54.522.605/0001-71	BARES COM ENTRETENIMENTO	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
64.893.675 GABRIELA FERREIRA TAVARES	64.893.675/0001-90	BARES SEM ENTRETENIMENTO	NOTIFICADO
LUIS CARLOS PINHEIRO 12504850883	31.324.695/0001-90	BAR SEM ENTRETENIMENTO	AGUARDANDO VISTORIA
IGREJA PRESBITERIANA ALCANCE	64.341.388/0001-77	TEMPLO RELIGIOSO	REGULAR
BUENO & KONIG PETTISCARIAA LTDA	66.134.775/0001-68	LANCHONETE	REGULAR
MARILETE LOPEZ PEREIRA 01204565910	44.014.153/0001-63	BAR E LANCHONETE	REGULAR
FRANCISCO ARVELINO PEREIRA	01.128.357/0001-12	BAR	REGULAR
59.219.328 NILTON CARLOS DA SILVA	59.219.328/0001-46	BAR	REGULAR
62.321.698 JULIA MARIA PERANOVIIH	62.321.698/0001-02	LANCHONETE	REGULAR
62.181.782 JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	62.181.782/0001-60	BAR	REGULAR
AMERICA MOTO PARTES LTDA	61.182.776/0001-64	COMÉRCIO DE PEÇAS DE MOTOS	REGULAR
IGREJA REACHING OUT COMMUNITY	23.965.217/0001-31	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS	APROVADO
J. I. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA	58.059.809/0002-50	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	APROVADO
SATIENS - SOCIEDADE ATIBAIIENSE DE ENSINO LTDA	01.240.871/0001-45	ENSINO MEDIO	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA LIVART LTDA	57.240.546/0001-37	OBRA DE ALVENARIA	NOTIFICADO
SALIM OUTLET LTDA	54.080.039/0004-38	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	NOTIFICADO
VICCO SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA	26.462.877/0001-98	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	APROVADO
INSTITUTO EDUCACIONAL GERTRUDES PIRES ALVIM S/S LIMITADA	49.443.989/0001-05	ENSINO FUNDAMENTAL	APROVADO
MERIAN MODA PRAIA & FITNESS LTDA	40.354.863/0001-81	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	APROVADO
BIOCARE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	03.962.061/0001-28	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	APROVADO
AUTO POSTO JARDIM ALVINOPOLIS LTDA	60.627.718/0001-34	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
JOAO LUIZ DOS SANTOS PADARIA	29.225.515/0001-71	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	APROVADO
POST BANK COMERCIO, SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	67.900.886/0001-09	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ANDREIA ODONTOPEDIATRA LTDA	42.925.971/0001-92	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	NOTIFICADO
ALMEIDA & AVILA LTDA	11.888.370/0001-23	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	NOTIFICADO
ATIPLACAS MERCOSUL LTDA	54.235.101/0001-70	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
TRETECH TECNOLOGIA LTDA	28.610.265/0002-01	SERVICOS DE ENGENHARIA	APROVADO
KYOWA ATIBAIA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	55.007.236/0001-41	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
BOTECO COSTELAO LTDA	47.895.139/0001-04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	NOTIFICADO
LANCHONETE ATIBAIA LTDA	45.899.770/0001-56	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	NOTIFICADO
LUIZ BASSI SORVETERIA	44.507.366/0001-27	FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS	APROVADO
DIFFERENCIAL SERVICE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	05.532.798/0001-36	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	APROVADO
ADAUTO JOSE ALVES TEIXEIRA	07.815.546/0001-40	COMERCIO A VAREJO DE	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
WM MARMORES E GRANITOS LTDA	10.974.837/0001-95	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS	APROVADO
CLEBER STEVES BARBOSA PISCINAS LTDA	09.253.882/0001-71	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	APROVADO
LUCIANA DA SILVA FERNANDES	36.130.477/0001-39	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
UM TOQUE DE BRILHO LTDA	39.788.082/0001-16	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	APROVADO
POSTO DE COMBUSTIVEIS MLN ATIBAIA LTDA	61.179.397/0001-15	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	NOTIFICADO
TIO LETTO BAR, LANCHONETE, SINUCA E BILHAR LTDA	42.888.376/0001-24	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
JULIA MATOS DE SOUZA ODONTOLOGIA LTDA	51.960.717/0001-16	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
MTPLUS CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	06.287.303/0002-02	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	APROVADO
IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO	44.515.963/0001-01	INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
RENATA LACERDA DE ALMEIDA FERREIRA	47.104.601/0001-08	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
PAPEL ARTE PAPELARIA LTDA	35.804.942/0001-07	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	APROVADO
TERCUSI SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	27.550.531/0001-04	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA	APROVADO
GRAND HOUSE GARDEN CENTRO DE EVOLUCAO BIOPSIKOSSOCIAL LTDA	44.942.863/0001-53	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	APROVADO
39.251.734 JOANA GOMES CORREIA	39.251.734/0001-89	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO
MLB3 CAETETUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.331.164/0001-79	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	NOTIFICADO
OS RUSTICOS LTDA	52.090.736/0001-00	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
COMERCIAL BRASIL DE ATIBAIA LTDA	00.386.708/0001-22	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
MERCEARIA K & L LTDA	01.201.350/0001-89	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ELYON MANUFACTURING SOLUTIONS LTDA	46.837.088/0001-00	FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS	APROVADO
RENATA LACERDA DE ALMEIDA FERREIRA	47.104.601/0001-08	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
PAPEL ARTE PAPELARIA LTDA	35.804.942/0001-07	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	APROVADO
TERCUSI SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	27.550.531/0001-04	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA	APROVADO
GRAND HOUSE GARDEN CENTRO DE EVOLUCAO BIOPSISSOCIAL LTDA	44.942.863/0001-53	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	APROVADO
39.251.734 JOANA GOMES CORREIA	39.251.734/0001-89	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO
MLB3 CAETETUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.331.164/0001-79	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	NOTIFICADO
OS RUSTICOS LTDA	52.090.736/0001-00	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
COMERCIAL BRASIL DE ATIBAIA LTDA	00.386.708/0001-22	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO
MERCEARIA K & L LTDA	01.201.350/0001-89	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
AFS PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA	31.374.125/0001-05	EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO
IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO	44.515.963/0001-01	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	APROVADO
PALMERIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	52.402.245/0001-49	INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	APROVADO
QUANTUM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	57.260.584/0001-51	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	APROVADO
ELYON MANUFACTURING SOLUTIONS LTDA	46.837.088/0001-00	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA	NOTIFICADO
ISTAMBUL ATIBAIA RESTAURANTE LTDA	53.288.610/0001-07	FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS	APROVADO
BAR TEKO CERVEJARIA E PETISCARIA LTDA	42.113.263/0001-57	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
		LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
J. I. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA	58.059.809/0002-50	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	NOTIFICADO
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO MARANATA	13.172.623/0001-93	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS	APROVADO
CASA SOLARE LTDA	31.817.154/0001-02	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	APROVADO
MARIANO'S SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	53.134.198/0001-62	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	APROVADO
SAN COSTILLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17.910.880/0001-36	RESTAURANTES E SIMILARES	NOTIFICADO
DIFFERENCIAL SERVICE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	05.532.798/0001-36	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	APROVADO
MULTIMAQUINAS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	24.834.490/0001-90	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	APROVADO
RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
M & E ESPETOS LTDA	48.315.635/0001-04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
45.442.085 PATRICK WILLIAN DA SILVA	45.442.085/0001-04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
45.831.125 BENEDICTA BARBOSA DE SOUZA	45.831.125/0001-00	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA DE ATIBAIA LTDA	07.779.421/0001-01	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	APROVADO
PEDRO JOSE FIGUEIREDO DIOGO ASSIS	32.XXXXXX-76	COMERCIO AMBULANTE DE GENEROS ALIMENTICIOS (DOCES)	NOTIFICADO
52.552.386 CAROLINE PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	52.552.386/0001-48	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	NOTIFICADO
AQUA'D PISCINAS LTDA	35.634.671/0001-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	NOTIFICADO
KI ESPETO CHOPERIA E ESPETARIA LTDA	54.535.654/0001-49	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
EBAZAR.COM.BR. LTDA	03.007.331/0093-60	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
BORGHETTE & BISCOLLA SORVETES ARTESANAIS LTDA	15.124.974/0001-54	INTERSTADUAL E INTERNACIONAL	
GTM DISTRIBUIDORA DE AGUA E CONVENIENCIA LTDA	52.435.564/0001-50	FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS	APROVADO
MLB3 CAETETUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.331.164/0001-79	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO
GTM DISTRIBUIDORA DE GAS E CONVENIENCIA LTDA	47.947.101/0001-38	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	NOTIFICADO
MERCADO BIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.418.049/0001-62	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	NOTIFICADO
POSTO MONTE CARLO FERNAO DIAS KM 46 LTDA	52.110.673/0001-06	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	NOTIFICADO
		COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	NOTIFICADO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
57.072.112 EMERSON DE SOUZA SERAFIM	57.072.112/0001-75	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
GARCIA COSTA E POLIMENO ANALISES CLINICAS LTDA	05.108.589/0001-60	PESSOAL LABORATORIOS CLINICOS	APROVADO
A. M. A. - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04.126.722/0002-29	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
EVANDRO DIAS DE SOUZA	40.375.608/0001-15	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO	APROVADO
AMO ATIBAIA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.	67.160.176/0001-81	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
PALMERIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	52.402.245/0001-49	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	NOTIFICADO
AUDIO INNOVA SOLUCOES AUDITIVAS LTDA.	38.331.249/0001-52	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	APROVADO
TRANSPORTADORA ETAMASSIA LTDA	38.771.481/0001-01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	APROVADO
63.069.600 MARCIO DI FRANCESCO	63.069.600/0001-26	SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
44.531.800 ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA	44.531.800/0001-04	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
MARIA INACIA SANTA ROSA ALVES OLIVEIRA	43.978.208/0001-92	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	APROVADO
PADARIA E CONFEITARIA SELETINHA LTDA	50.077.742/0001-93	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	APROVADO
CENTRO AUTOMOTIVO LUCAS NOGUEIRA GARCEZ LTDA.	09.210.719/0001-21	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
DANIEL EDUARDO FIGUEROA FUENTES	15.666.438/0001-80	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	APROVADO
JELUZ RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA	36.365.094/0001-40	FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
AMANDA RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA	47.018.241/0001-21	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
M. CICALRELLI TEXTIL	72.924.624/0001-06	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	APROVADO
RICHARD ROSENBERG 13XXXXXXXXX73	44.881.727/0001-09	FOTOCOPIAS	APROVADO
M. DE MESQUITA COMERCIAL LTDA	13.075.101/0001-73	COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	NOTIFICADO
NIPPON MOTOS COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	33.054.346/0002-02	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	APROVADO
SABORES EXPRESS LTDA	61.116.960/0001-06	FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	NOTIFICADO
A.K MONTAGENS E REFORMAS DE MOVEIS LTDA	19.081.574/0001-60	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	NOTIFICADO
SAMPAIO & SANTIAGO ADEGA LTDA	37.738.743/0001-73	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO
MTC ANLAGENBAU TELETEC INDUSTRIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	30.165.934/0001-44	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	NOTIFICADO
MV INCORPORACAO & ESTRUTURA IMOBILIARIA LTDA	68.156.629/0001-69	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
CLINICA DR. JOAO QUIRICI LTDA	23.910.878/0001-60	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	APROVADO
BENTEVI COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	01.878.525/0001-97	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	NOTIFICADO
60.446.149 CLEIDIANE BORGES DE SOUSA	60.446.149/0001-20	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	APROVADO
MESTRE DA CONSTRUCAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.228.810/0001-26	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	APROVADO
DULCI MARLI DEUFEL BAR	20.968.397/0001-17	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
MQV NUTRITION LTDA	62.771.486/0001-19	FABRICACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	APROVADO
D'PAULA SERVICOS AUTOMOTIVOS E PECAS LTDA	05.122.565/0001-65	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
RIMOM PARTICIPACOES LTDA	74.211.970/0001-72	SERVICOS DE ENGENHARIA	APROVADO
GRAFICARTE LTDA	64.850.225/0001-10	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	APROVADO
FERGUEDES MEDICINA LTDA	71.715.031/0001-77	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	APROVADO
EMSOL EDUCACAO INFANTIL LTDA	10.758.531/0001-00	EDUCACAO INFANTIL - PREESCOLA	NOTIFICADO
WORKDENT - SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	20.160.506/0001-75	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	NOTIFICADO
VITALE ODONTOLOGIA LTDA	24.635.521/0001-83	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
CRISTAL TEXTIL INDUSTRIAL LTDA.	60.663.705/0001-10	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS	APROVADO
MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA	03.951.901/0001-57	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	NOTIFICADO
RIBEIRO & DELFINO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	11.360.357/0001-05	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	APROVADO
SUPERMERCADO ATIBAIA LTDA	06.122.823/0001-76	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ALTA PERFUMARIA LTDA	63.521.146/0001-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	APROVADO
54.442.599 SERGIO RICARDI VERUTTI DE OLIVEIRA	54.442.599/0001-42	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
AUTO POSTO PORTAO LTDA	04.339.901/0001-63	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
LEO TENNIS LTDA	33.709.104/0001-29	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	NOTIFICADO
PARAKEDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57.669.236/0001-32	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS	APROVADO
58.645.497 JILVANDO QUEIROZ DA SILVA	58.645.497/0001-85	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
CLINICA MEDICA ATIBAIA LTDA	52.346.129/0001-50	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	NOTIFICADO
TUAREGUE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.198.956/0001-90	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
LIDER SIGN SUPRIMENTOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	07.009.628/0001-05	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	APROVADO
CACAMBAS PATRIARCA, REMOCAO DE RESIDUOS SOLIDOS, VOLUMOSOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	45.279.874/0001-68	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS	NOTIFICADO
PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	09.060.964/0110-53	RESTAURANTES E SIMILARES	NOTIFICADO
AUTO POSTO IPIATI LTDA	59.245.290/0001-86	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
FRATEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05.155.854/0001-60	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	APROVADO
IGREJA PENTECOSTAL FAMILIA DE CRISTO-MINISTERIO DE ATIBAIA	15.177.890/0001-89	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS	APROVADO
FEIJAO VERDE MARMITARIA LTDA	37.884.127/0001-20	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	APROVADO
VARANDA FLORES E JARDINS LTDA	10.203.262/0001-07	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
CACHACARIA PARAISO LTDA	60.189.602/0001-60	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	APROVADO
RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA	73.305.997/0001-61	FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS REFRATARIOS	APROVADO
39.787.095 RENATA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	39.787.095/0001-70	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	NOTIFICADO
ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA	02.034.719/0001-79	HOTEIS	NOTIFICADO
GF COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	08.444.274/0001-81	FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	NOTIFICADO
GRUTA DA PAMONHA LTDA	50.172.543/0001-64	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
CLINICA MANACA ODONTOLOGIA LTDA	11.615.862/0001-45	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
TANABE & TANABE ROTISSERIA, RESTAURANTE E BUFFET LTDA	14.201.316/0001-56	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
AUTO POSTO TORRE DE BELEM LTDA.	26.895.522/0001-92	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
MULTIMAQUINAS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	24.834.490/0001-90	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	NOTIFICADO
USINSERV INDUSTRIAL LTDA	18.065.665/0001-49	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	NOTIFICADO
M & E ESPETOS LTDA	48.315.635/0001-04	BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	NOTIFICADO
BRUNA GRAZIELE CHAGAS DE OLIVEIRA 39XXXXXX38	27.218.427/0001-17	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
HORTIFRUTI PORTAO LTDA	54.246.719/0001-36	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	APROVADO
GFP SERVICOS MEDICOS LTDA	04.996.729/0001-10	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	APROVADO
GIGANTE GAS E AGUA LTDA	29.181.190/0001-72	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	APROVADO
JOSE DIVANILDO DE MENEZES SOUZA	09.098.541/0001-79	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
SOUZA CALIXTO ACOUGUE E ROTISSERIA LTDA	32.771.047/0002-26	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	APROVADO
30.001.685 SAULO SERGIO DA SILVA	30.001.685/0001-51	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NOTIFICADO
MIGUELITO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA	28.203.877/0001-07	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
W & W BOULEVARD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.376.437/0001-07	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO
INDUSTRIA E COM DE LENHA E CARVAO BRASA LONGA LTDA	67.585.190/0001-27	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
ESPACO AMERICA BUFFET LTDA	10.423.817/0001-26	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	APROVADO
MOBILITA ELEVADORES LTDA	28.441.554/0001-43	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ECO BOTANICA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	54.367.737/0001-76	FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	NOTIFICADO
CRAF BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	65.711.371/0001-27	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	APROVADO
EVOKLIN PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA	18.406.209/0001-15	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	NOTIFICADO
ODONTOLOGIA CANERI LTDA	50.023.164/0001-02	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	APROVADO
CENTRO DE MICROCIRURGIA OCULAR ATIBAIA S/S	67.160.234/0001-77	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	NOTIFICADO
INSTITUTO PAULINHO REIS - INTERVENCAO COMPORTAMENTAL, NEUROCIENCIA E APRENDIZAGEM LTDA	52.698.278/0001-88	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	APROVADO
ESCOLA CRIATIVA LTDA	48.303.296/0001-46	EDUCACAO INFANTIL - PREESCOLA	NOTIFICADO
37.174.011 CHRISTIAN JUNIO DA SILVA	37.174.011/0001-06	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	NOTIFICADO
61.745.085 LUCIANA ROCHA ALVES	61.745.085/0001-21	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ARAUJO AUTO POSTO E SERVICOS LTDA	01.637.558/0001-45	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
IGREJA BATISTA DA TRINDADE	29.189.798/0001-43	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS	APROVADO
MORDOMO RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA	48.969.670/0001-47	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	APROVADO
ELISANGELA APARECIDA DA COSTA 34.XXXXXX-98	23.622.449/0001-97	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO
MAURICIO LIMA AGUIAR	21.849.678/0001-13	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	APROVADO
ALMEIDA MULTI SERVICE E PERFUMARIA LTDA	43.998.903/0001-16	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NOTIFICADO
DIFFERENCIAL SERVICE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	05.532.798/0001-36	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	NOTIFICADO
R. A. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	15.324.645/0001-57	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
M & E ESPETOS LTDA	48.315.635/0001-04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	NOTIFICADO
DIVERSAO ANIMAL - ATIBAIA LTDA	53.064.012/0001-46	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
MQV NUTRITION LTDA	62.771.486/0001-19	FABRICACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	APROVADO
CLINICA PATRICIA VIEIRA LTDA	43.998.810/0001-91	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
ATIMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	13.166.679/0001-35	FABRICACAO DE FERRAMENTAS	APROVADO
AIR FILTER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	49.059.528/0001-25	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	APROVADO
55.663.335 ANTONIO DAVI LEITE	55.663.335/0001-81	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NOTIFICADO
CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO - NORTE LTDA	02.896.671/0004-50	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
SAN COSTILLA EMPORIO GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.466.311/0001-90	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
JESSICA PIRES GASPAR 43X.XXXXX-22	45.523.456/0001-74	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO
IPE-LGF INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.389.680/0001-26	FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS	APROVADO
CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO - NORTE LTDA	02.896.671/0005-31	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
ZECA TELAS LTDA	18.922.853/0001-46	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	APROVADO
J. I. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA	58.059.809/0002-50	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	APROVADO
CANTINA DO TIO DINHO	63.008.166/0001-74	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	APROVADO
LUCIANE APARECIDA PADUAN	248.XXX.XXX-01	AMBULANTE	APROVADO
JOSE RODRIGUES VILLA	273.XXX.XXX-91	AMBULANTE	APROVADO
ESLIARTE LUZIA GENOVA LEITE	12.024.039/0001-28	AMBULANTE	APROVADO
HUMBERTO SOARES BEZERRA	043.239.458-33	AMBULANTE	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
TEREZINHA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	114.438.508-37	PERMISSIONÁRIO MERCADO MUNICIPAL	APROVADO
JOSE MANCINI VERMELI	59.977.610/0001-92	PERMISSIONÁRIO MERCADO MUNICIPAL	APROVADO
L P BUENO ATIBAIA	60.838.729/0001-63	PERMISSIONÁRIO MERCADO MUNICIPAL	APROVADO
VIVIANE YURI YAMAMOTO	65.372.891/0001-52	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
IDELMO DE OLIVEIRA BARBOSA	65.754.140/0001-09	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	AINDA NÃO ESTÁ ESTABELECIDO
JUSCELINO APARECIDO DE LIMA LANCHONETE	67.385.740/0001-64	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	NÃO UTILIZAR O PASSEIO PÚBLICO PARA MESAS E CADEIRAS. NECESSÁRIO REALIZAR O PEDIDO DE HORÁRIO ESPECIAL
SILMARA DE FÁTIMA SILVA PINTO	65.129.291/0001-68	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	TOMAR CUIDADO PARA NÃO HAVER MÚSICA AMBIENTE
SONIA I, DE TOLEDO LANCHES	53.958.765/0001-03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	ORIENTADO A NÃO COMERCIALIZAR BEBIDAS ALCOÓLICAS (GGI)

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

2) Notificações diversas

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
TIO LETTO BAR, LANCHONETE, SINUCA E BILHAR LTDA	42.888.376/0001-24	RESTAURANTE E SIMILARES	RENOVAÇÃO DE CLI E INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, BEM COMO ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO, USO DE MESA E CADEIRA NO PASSEIO E USO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE RUÍDOS.
EDINALDO ALVES DE SOUSA 32473953856	46.188.862/0001-90	AMBULANTE	NOTIFICAÇÃO PARA ENCERRAR A ATIVIDADE AMBULANTE IRREGULAR
EDINALDO ALVES DE SOUSA	324.XXX.XXX-56	AMBULANTE	NOTIFICAÇÃO PARA ENCERRAR A ATIVIDADE AMBULANTE IRREGULAR
CAROLINE DE LIMA SOUSA	63.423.342/0001-34	BAR SEM ENTRETENIMENTO	NOTIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
CASYNHA DE MADEIRA LTDA	35.136.453/0001-24	DISCOTECA/DANCETERIA	ORIENTAÇÕES A RESPEITO DOS NÍVEIS MÁXIMOS DE RUÍDOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

3) Auto de Infração/Termo de Fechamento Administrativo Expedidos

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO	CNPJ/CPF	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
2.134/2026	ACADEMIA LUCENA LTDA	07.069.183/0001-40	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO	LC 951/2025
2.350/2026	23.845.046 VANESSA CATARINA DE BARROS DO PRADO FERREIRA	23.845.046/0001-07	EM FUNCIONAMENTO SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL. AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE FECHAMENTO ADMINISTRATIVO OPERAÇÃO GGI	5º, 6º E 101 LC 280/98
2.132/2026	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	919.XXX.XXX-XX	EXERCER ATIVIDADE AMBULANTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	ARTIGO 2º DA LEI ORDINÁRIA 3.842/2010
2.130/2026	JEFERSON EDUARDO DAMAS	163.XXX.XXX-XX	EXERCER ATIVIDADE AMBULANTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	ARTIGO 2º DA LEI ORDINÁRIA 3.842/2010
1.858/2026	FABIO JUNIOR DISSERO	004.XXX.XXX-40	ATIVIDADE IRREGULAR	LC 280/98
2.030/2026	CONSTRUFORTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	52.866.007/0001-94	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, SEM A RESPECTIVA LICENÇA	LC 280/98
2.029/2026	51.762.422 BEATRIZ PORTO SILVA	51.762.422/0001-35	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, SEM A RESPECTIVA LICENÇA	LC 280/98

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

2.220/2026	WILLIAN APARECIDO GONCALVES	52.292.915/0001-11	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, SEM A RESPECTIVA LICENÇA	LC 237/97
2.218/2026	SOUZA CALIXTO ACOUGUE E ROTISSERIA EIRELI	32.771.047/0002-26	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, SEM A RESPECTIVA LICENÇA	LC 237/97
2.219/2026	SOUZA CALIXTO ACOUGUE E ROTISSERIA EIRELI	32.771.047/0002-26	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, SEM A RESPECTIVA LICENÇA	LC 237/97
2.254/2026	LUIZ BASSI SORVETERIA	44.507.366/0001-27	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, SEM A RESPECTIVA LICENÇA	LC 952/25
2.413/2026	SOUZA CALIXTO ACOUGUE E ROTISSERIA EIRELI	32.771.047/0002-26	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO SEM AS RESPECTIVAS LICENÇAS	LC 280/98
17.409/2026	SUA CASA DECOR LTDA	59.007.960/0001-26	MUSICA AMBIENTE	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, DE ACORDO COM O ARTIGO 222, ITÉM 1, ALÍNEA "A"
1.966/2026	PRATATEXTEL COMERCIO E MANUFATURAS DE TAPETES LTDA	11.747.773/0001-52	BARULHO DE CARGA E DESCARGA E ESTABELECEMENTO FOI NOTIFICADO A RENOVAR O CLI	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO	CNPJ/CPF	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
2.241/2026	ENRY VERGARA BARBOSA	60.389.796/0001-48	PERTUBAÇÃO AO SOSSEGO PUBLICO	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).
2.356/2026	MARIA CAROLINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	53.961.811/0001-15	PERTUBAÇÃO AO SOSSEGO PUBLICO E NOTIFICAÇÃO PARA RENOVAR DOCUMENTOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, DE ACORDO COM O ARTIGO 222, ITÊM 1, ALINEA "A" E LEI CIDADE LIMPA 3.906/2010
2.445/2026	A. STUCKI DO BRASIL LTDA.	04.484.236/0001-00	NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR O ANÚNCIO E O ALVARÁ NA PLATAFORMA EMPRESA FÁCIL	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, DE ACORDO COM O ARTIGO 222, ITÊM 1, ALINEA "A" E A LEI CIDADE LIMPA 3.906/2010
2.454/2026	FABIO HENRIQUE DE LIMA CENATTI	18.729.176/0001-44	NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR O ANÚNCIO	LEI CIDADE LIMPA 3.906/2010
FISCALIZAÇÃO 2.237/2026	R & R REBARBAÇAO E RECUPERACAO DE FUNDIDOS LTDA	43.470.480/0001-67	EMISSION DE RUÍDOS ACIMA DO PERMITIDO	LC 808/2019

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO	CNPJ/CPF	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 2.368/2026	MARIA DONIZETE GONCALVES BARBOSA	64.449.757/0001-40	EMISSÃO DE RUÍDOS ACIMA DO PERMITIDO	LC 808/2019

4) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

PROT/OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
5.859/2026	RUA JAPÃO, 693	JD IMPERIAL	FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES COM PROLIFERAÇÃO DE VETORES - VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A SEDEC	ESTABELECIMENTO FECHADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
5.472/2026	ASSEMBLEIA DE DEUS 3415	TANQUE	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	DURANTE A FISCALIZAÇÃO, NÃO SE VERIFICOU A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO. FOI EMITIDA A NOTIFICAÇÃO PARA A INCLUSÃO DO CNAE DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE BILHAR E O CNAE DE TABACARIA. ESTABELECEM-SE NOTIFICADO PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DE APARELHOS SONOROS SEM AUTORIZAÇÃO
6.008/2026	AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO JÚLIO TOLEDO GARCIA LOPES, 916	JARDIM DAS CEREJEIRAS	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	EMPRESA AUTUADA
6.199/2026	PRAÇA GUANABARA,	JARDIM DAS CEREJEIRAS	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	EMPRESA NÃO ESTÁ MAIS NO LOCAL
5.704/2026	RUA JOSÉ ALVIM, 306	CENTRO	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	EMPRESA NOTIFICADA PARA RENOVAR O CLI. O RESPONSÁVEL FOI ORIENTADO QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO E ORIENTADO QUANTO À EMISSÃO DE RUIDOS SONOROS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
5.317/2026	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JÚLIO TOLEDO GARCIA LOPES, 916	JARDIM DAS CEREJEIRAS	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	LOCAL PERMANECE SOB MONITORAMENTO A FIM DE VERIFICAR NOVAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE
5.316/2026	RUA LOURDES NEVES MARCONDES MACHADO 1341	JARDIM IMPERIAL	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	NÃO FOI CONSTATADO QUALQUER TIPO DE SOM
5.099/2026	RUA OLAVO BILAC, 50	JARDIM DAS CEREJEIRAS	FUNCIONAMENTO ALÉM DO HORÁRIO PERMITIDO	NÃO FOI CONSTATADO A INFRAÇÃO, LOCAL MONITORADO POR DIVERSOS DIAS E HORÁRIO
18.098/2026	AVENIDA DONA GERTRUDES, 354 C	ALVINÓPOLIS	OFICINA MECÂNICA	SITUAÇÃO REGULARIZADO
24.548/2026	RUA LUIZ PASSADOR, 43	CTB	DENUNCIA MP/SP - MEMORANDO 24548/26	ENCERRADA ATIVIDADE
5.646/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 606	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	TRATA-SE DE RESIDÊNCIA
5.712/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 416	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	ORIENTAÇÃO LEGISLAÇÃO VIGENTE

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
5.713/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 416	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	ORIENTAÇÃO LEGISLAÇÃO VIGENTE
5.912/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 125	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	FECHADO
1.938/2026	RUA DANIELA BELARMINO DA SILVA	JD. DO TREVO	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	ORIENTADO
4.312/2026	ESTRADA DOURADOS, 79	ESTÂNCIA BRASIL	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	NÃO CONSTATADO ATIVIDADE COMERCIAL
2.231/2026	RUA MONTEIRO LOBATO, 301	JD. CEREJEIRAS	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	NÃO CONSTATADO USO DE EQUIPAMENTO SONORO
2.228/2026	AV. DONA GERTRUDES, 1160	ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	NOTIFICADO
2.232/2026	AV. DONA GERTRUDES, 915-B	ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	ORIENTADO
1.938/2026	RUA DANIELA BELARMINO DA SILVA	JD. DO TREVO	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	ORIENTADO
4.312/2026	ESTRADA DOURADOS, 79	ESTÂNCIA BRASIL	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	NÃO CONSTATADO ATIVIDADE COMERCIAL

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
2.231/2026	RUA MONTEIRO LOBATO, 301	JD. CEREJEIRAS	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	NÃO CONSTATADO USO DE EQUIPAMENTO SONORO
2.228/2026	AV. DONA GERTRUDES, 1160	ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	NOTIFICADO
2.232/2026	AV. DONA GERTRUDES, 915-B	ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	ORIENTADO
18.098/2026	AVENIDA DONA GERTRUDES, 354 C	ALVINÓPOLIS	OFICINA MECÂNICA	SITUAÇÃO REGULARIZADO
24.548/2026	RUA LUIZ PASSADOR, 43	CTB	DENUNCIA MP/SP – MEMORANDO 24548/26	ENCERRADA ATIVIDADE
5.646/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 606	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	TRATA-SE DE RESIDÊNCIA
5.712/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 416	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	ORIENTAÇÃO LEGISLAÇÃO VIGENTE
5.713/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 416	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	ORIENTAÇÃO LEGISLAÇÃO VIGENTE
5.912/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 125	JD. ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	FECHADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
4.600/2026	RUA ANTÔNIO DA CUNHA LEITE, 2453	PORTÃO	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	NOTIFICADO
4.636/2026	RUA JOÃO NETO, 985	PORTÃO	CONSTATAÇÃO	FECHAMENTO ADMINISTRATIVO
33.447/2025	R. DR. ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 108 - CENTRO	CENTRO	ATIVIDADE IRREGULAR	APREENSÃO
19.175/2026	RUA CASTRO ALVES, 50 ATIBAIA/SP	VILA DOM PEDRO	ATIVIDADE IRREGULAR	REGULAR
4.805/2026	AV. JERÔNIMO DE CAMARGO, 2230	JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO	ATIVIDADE IRREGULAR	REGULAR
1.657/2026	RUA NOÉ RIBEIRO DOS SANTOS	BAIRRO CACHOEIRA	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	REGULAR
5.114/2026	ESTRADA ASSEMBLÉIA DE DEUS Nº3415	TANQUE	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	REGULAR
5.334/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABAG Nº 446	JARDIM DO ALVINOPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	REGULAR
4.415/2026	ALAMEDA ATENAS Nº266	PARQUE DAS NAÇÕES	UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO	AUTUADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
5.669/2026	RUA HELENA ABUD BARRETO Nº98	JD MARISTELA 2	ATIVIDADE IRREGULAR	REGULAR
4.724/2026	ALAMEDA JACQUES DEMOLAY	VILLAGE ATIBAIA	ATIVIDADE IRREGULAR	REGULAR
5.524/2026	ALCEBÍADES CHICARONE	JARDIM ALVINÓPOLIS	LIMPEZA PÚBLICA	REGULAR
5.854/2026	PEDRO ANGELO S/Nº	JARDIM PETROPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	REGULAR
4.319/2026	RUA ED.ZANONI, 191	JARDIM CEREJEIRAS,	COMÉRCIO IRREGULAR	NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO MAIS NO LOCAL
4.900/2026	RUA ANTÔNIO PUGA ARCHILLA	JD ROSELI	PERTURBAÇÃO DE CARGA E DESCARGA	NOTIFICADO A RENOVAR O CLI
12.604/2024	RUA ANTONIO PEDRO GENTIL CONSOLI, 182, ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA JARDIM	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	O ESTABELECIMENTO APRESENTOU AS DEVIDAS DOCUMENTAÇÕES
4.343/2026	RUA FRANCISCO MACEDO Nº 25- JARDIM CEREJEIRAS	JARDIM CEREJEIRAS	PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO PUBLICO	O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO FOI FECHADO E MULTADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026



PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
5.350/2026	RUA ABOLICAO, 0, CASA 409, JARDIM IMPERIAL, 12950-430, ATIBAIA - SP	JARDIM IMPERIAL	PERTUBAÇÃO AO SOSSEGO PUBLICO	O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO APRESENTO O ALVARÁ DO RESPECTIVO ESTABELECIMENTO
3.328/2026	R TURMALINA 58 JARDIM PAULISTA	JARDIM PAULISTA	PERTUBAÇÃO AO SOSSEGO PUBLICO	O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO FOI AUTUADO
5.802/2026	AVENIDA AMADOR PEÇANHA FRANCO, 686"	JARDIM MORUMBI	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO PUBLICO	O ESTABELECIMENTO CONTEM AS DEVIDAS DOCUMENTAÇÃO
5.829/2026	AV IMPERIAL Nº 253 - JARDIM IMPERIA	JARDIM IMPRIAL	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO PUBLICO	ESTABELECIMENTO FOI NOTIFICADO A RENOVAR AS DOCUMENTAÇÕES
5.791/2026	AVENIDA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, 476	JARDIM ALVINOPOLIS	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO PUBLICO	NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR MEDIÇÃO PELO FATO DO RESPONSÁVEL NÃO ESTAVA PRODUZINDO SOM
5.798/2026	AVENIDA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, 476	JARDIM ALVINOPOLIS	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO PUBLICO	NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR MEDIÇÃO PELO FATO DO RESPONSÁVEL NÃO ESTAVA PRODUZINDO SOM
6.143/2026	BÁLSAMO DO CAMPO, 84, NOVA ATIBAIA	NOVA ATIBAIA	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO PUBLICO	FISCALIZAÇÃO NO LOCAL E O INTERESSADO APRESENTOU O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
5.419/2026	AV INDUSTRIAL WALTER KLOTH 1058 - JD IMPERIAL	JD IMPERIAL	PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PUBLICO	NOTIFICOU OS INTERESSADOS A REGULARIZAR O ANUNCIO E O ALVARÁ NA PLATAFORMA EMPRESA FÁCIL
5.099/2026	RUA OLAVO BILAC, Nº 52	JD. CEREJEIRAS	DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO	NADA DE ANORMAL ENCONTRADO
5.704/2026	RUA JOSÉ ALVIM, Nº 306	CENTRO	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	NÃO FOI ENCONTRADA EMISSÃO DE RUIDOS SONOROS
5.859/2026	RUA JAPÃO, Nº 694	JD. IMPERIAL	PROLIFERAÇÃO DE VETORES	ESTABELECIMENTO FECHADO
6.199/2026	AV PROF. CARLOS ALBERTO PINTO	ALVINÓPOLIS	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	NADA ENCONTRADO
5.316/2026	RUA LOURDES NEVES MARCONDES MACHADO, Nº 1341		PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	NÃO FOI CONSTATADO QUALQUER TIPO DE SOM ALTO, O LUGAR SE ENCONTRAVA DESERTO E SILENCIOSO.
CAC 4.431/2026	RUA JOÃO BATISTA CONTI, Nº 805	ALVINÓPOLIS	COLOCAÇÃO DE BANNERS EM CALÇADA	FINALIZADO
CAC 6.104/2026	RUA BENEDITO CINTRA, 108	JARDIM DO ALVINÓPOLIS	FISCALIZAÇÃO CIDADE LIMPA	FINALIZADO
CAC 5.524/2026	RUA ALCEBIÁDES CHICARONE	ALVINÓPOLIS	DESCARTE DE RESÍDUOS APÓS A FEIRA	RESPONDIDA

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
CAC 5.794/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 858	JARDIM ALVINOPOLIS	EMISSION DE RUÍDOS ACIMA DO PERMITIDO	RESPONDIDA
CAC 5.791/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 858	JARDIM ALVINOPOLIS	EMISSION DE RUÍDOS ACIMA DO PERMITIDO	RESPONDIDA
CAC 5.798/2026	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 858	JARDIM ALVINOPOLIS	EMISSION DE RUÍDOS ACIMA DO PERMITIDO	RESPONDIDA
VIA TELEPHONE	PRAÇA APRIGIO DE TOLEDO, S/N	CENTRO	EMISSION DE RUÍDOS ACIMA DO PERMITIDO	RESPONDIDA

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2.351/2026	LOURENÇO MARTINEZ GARCIA ATIBAIA	OPERAÇÃO GGI	PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, BOX 15	ORIENTADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

2.352/2026	LANCHONETE FLOR DA RODOVIÁRIA LTDA - ME	OPERAÇÃO GGI	PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, BOX 06	ORIENTADO
2.353/2026	34.604.570 CLEVERSON FELIPE DA CUNHA	OPERAÇÃO GGI	PRAÇA DO MIGRANTE NORDESTINO, 945, BOX 01	ORIENTADO
1.819/2026	LANCHONETE ATIBAIA LTDA	NOTIFICAÇÃO	RUA JOSÉ ALVIM, 345 - CENTRO	REGULAR
2.221/2026	JOSE HENRIQUE ALVES ATIBAIA ME	NOTIFICAÇÃO	AV HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO ,143	NOTIFICADO
FISCALIZAÇÃO 2.378/2026	36.580.589/0001-91	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA	ALVINÓPOLIS	NOTIFICADO
FISCALIZAÇÃO 1.825/2026	65.621.176/0001-06	TERMO DE CONSTATAÇÃO FISCAL	JARDIM DO ALVINÓPOLIS	NOTIFICADO
FISCALIZAÇÃO 1.809/2026	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	NOTIFICAÇÃO	PRAÇA APRÍGIO DE TOLEDO - BOX 04	EM REGULARIZAÇÃO
MEM 22.757/2026	LUCAS SILVA DOS SANTOS	TERMO DE INUTILIZAÇÃO		DESCARTADO
MEM 25.982/2026	ANA PAULA DOS SANTOS NUNES	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	BENEDITO BARBOZA NETO	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
MEM 25.982/2026	CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	DIMAS DONIZETE AMARAL PINHEIRO	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	DOUGLAS AMARAL PINHEIRO	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	FERNANDO NASCIMENTO SOUZA	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	HÉLIO ZAMANA	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	JEAN CARLOS MATEUS	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	MARIA MADALENA DE LIMA MELLO	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	MARINEIDE LEITÃO MAFRA	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	REGINA DE LOURDES ZAGO	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
MEM 25.982/2026	VALDEMAR JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	MILENE NAGOSHI	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	PAULO TOMÉ DA SILVA	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
MEM 25.982/2026	PEDRO SILVIO GOMES DE OLIVEIRA	NOTIFICAÇÃO	RUA ALCEBÍADES CHICARONE	ATENDIDA
FISCALIZAÇÃO 2.410/2026	EUGENIO ANTONIO SILVA VENEGAS	NOTIFICAÇÃO	PRAÇA APRIGIO DE TOLEDO, S/N - BOX 09	EM REGULARIZAÇÃO

6) Fiscalização Ostensiva

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
1.812/2026	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO	FISCALIZAÇÃO	RUA ATILIO RUSSOMANO Nº164 VILA SANTISTA	REGULAR

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

1.813/2026	SOUZA CALIXTO AÇOUGUE E ROTISSERIA EIRELI	FISCALIZAÇÃO	AV. DONA GERTRUDES, 793 - ALVINÓPOLIS	NOTIFICADO
1.814/2026	EVELYN PALOMA CORREIA 39845104894	FISCALIZAÇÃO	AV. DONA GERTRUDES, 861 - ALVINÓPOLIS	REGULAR
1.816/2026	SUPERMERCADO ATIBAIA LTDA (SUPERMERCADO JANDIRA)	FISCALIZAÇÃO	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2228 - PORTÃO	REGULAR
1.859/2026	52215933 PEDRO MATHEUS BUENO	FISCALIZAÇÃO	ESTR. FAZENDA NOVA UNIÃO, 375	REGULAR
2.027/2026	RD INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA	FISCALIZAÇÃO	AVENIDA SAO JOAO, 1910, ATIBAIA	REGULAR
2.028/2026	GIGANTE GAS E AGUA EIRELI	FISCALIZAÇÃO	AV. SÃO JOÃO, 1910 – PARQUE DAS NAÇÕES	REGULAR
2.032/2026	BRUNO CARDOSO DA SILVA MERCEARIA LTDA	FISCALIZAÇÃO	ESTRADA DA CACHOEIRA S/Nº	REGULAR
2.225/2026	LUIZ BASSI SORVETERIA	FISCALIZAÇÃO	RUA SAUDE Nº 5 CENTRO	NOTIFICADO
2.253/2026	J D CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	FISCALIZAÇÃO	AV. DONA GERTRUDES, 457 - ALVINÓPOLIS	REGULAR
2.252/2026	MAESTRO E JODAS CHOCOLATERIA LTDA	FISCALIZAÇÃO	AV. DONA GERTRUDES, 677 - ALVINÓPOLIS	REGULAR

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

7) Protocolos 1 DOC – Cidade Limpa

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
17.288/2026	LOJAS CEM SA	56.642.960/0295-15	NOTIFICADO
8.972/2026	ATIBAIA ADM DE CARTAO DE DESCONTOS LTDA	55.444.694/0001-48	APROVADO
16.685/2026	DIMENSAO VISUAL LTDA	01.851.522/0001-60	FINALIZADO
22.364/2026	MARINA CELIA MARQUES	21.481.152/0001-23	NOTIFICADO
63.434/2025	ONE HOUSE REVESTIMENTOS E AMBIENTES LTDA	47.142.232/0002-29	NOTIFICADO
23.503/2026	ANELISE GURGEL SANCHES CAMPOI DE OLIVEIRA	214.XXX.XXX-05	APROVADO
60.092/2025	BELVY ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	37.300.955/0001-74	NOTIFICADO
23.719/2026	RSA CONFEÇÕES LTDA	14.132.474/0001-00	NOTIFICADO
60.092/2025	BELVY ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	37.300.955/0001-74	APROVADO
23.831/2026	PREPARANDO EDUCACAO E CULTURA LTDA	05.786.154/0002-55	NOTIFICADO
17.617/2026	AUTO POSTO RESSACA LTDA	01.494.771/0001-45	FINALIZADO
17.605/2026	AUTO POSTO ESTRELA DO SUL LTDA	55.082.119/0001-42	FINALIZADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

23.875/2026	COYOTE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	60.806.903/0001-96	APROVADO
23.901/2026	SEARA ALIMENTOS LTDA	02.914.460/0662-59	NOTIFICADO
45.820/2025	RAFAEL PEREIRA TAVARES	13.614.828/0001-81	APROVADO
24.107/2026	NEO VISAGISMO E EQUIPE LTDA	64.099.424/0001-38	APROVADO
24.078/2026	YASMIN MARTELLOTTA CAPELLO	482.XXX.XXX-47	NOTIFICADO
14.634/2026	AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04.126.722/0002-29	APROVADO
23.719/2026	RSA CONFECCOES LTDA	14.132.474/0001-00	NOTIFICADO
14.642/2026	A. M. A. - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04.126.722/0006-52	APROVADO
14.634/2026	AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04.126.722/0002-29	NOTIFICADO
21.561/2026	SORVETERIA NEVASKA ATIBAIA LTDA	57.933.553/0001-14	APROVADO
8.972/2026	ATIBAIA ADM DE CARTAO DE DESCONTOS LTDA	55.444.694/0001-48	NOTIFICADO
49.626/2025	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0230-02	NOTIFICADO
59.808/2025	DIORGENES ALVES MARTINS	07.831.363/0001-18	NOTIFICADO
8.722/2026	SEARA ALIMENTOS LTDA	02.914.460/0363-41	NOTIFICADO
22.092/2026	46.494.250 ARIANA DOS SANTOS VERISSIMO	46.494.250/0001-26	APROVADO
21.285/2026	JOSELANDIO LACERDA BRITO	385.XXX.XXX-08	FINALIZADO
22.101/2026	TRUST OUTLET LTDA	26.327.548/0001-34	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

11.777/2026	CHAMAGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	61.593.407/0001-64	APROVADO
14.388/2026	MARCELO PELUQUERIA LTDA	24.547.592/0001-24	FINALIZADO
12.579/2026	APORTE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	09.061.874/0001-23	FINALIZADO
61.503/2025	ALPHASUN ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA	35.981.826/0001-63	NOTIFICADO
16.683/2026	DIMENSAO VISUAL LTDA	01.851.522/0001-60	FINALIZADO
20.017/2026	HENDALL SERVICOS AUTOMOTIVOS ATIBAIA LTDA	33.036.456/0001-60	NOTIFICADO
29.735/2025	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/0823-79	APROVADO
19.870/2026	A P DA SILVA PISOS	21.242.514/0001-23	APROVADO
11.777/2026	CHAMAGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	61.593.407/0001-64	NOTIFICADO
20.580/2026	POOL SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LTDA	53.155.164/0001-54	NOTIFICADO
19.380/2026	HUF DO BRASIL LTDA	01.941.597/0001-31	APROVADO
20.405/2026	T.F. ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA	02.365.889/0001-36	APROVADO
20.957/2026	RD SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	11.309.288/0001-05	APROVADO
16.459/2026	D. M. R. SILVA COMERCIO DE CARNES LTDA	27.136.350/0001-36	NOTIFICADO
16.454/2026	VAC COMERCIO DE CARNES LTDA	12.589.429/0001-45	NOTIFICADO
21.241/2026	PANETTERIA E RISTORANTE IANNUZZI LTDA	17.699.795/0001-70	NOTIFICADO
21.285/2026	JOSELANDIO LACERDA BRITO	385.XXX.XXX-08	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

20.580/2026	POOL SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LTDA	53.155.164/0001-54	APROVADO
21.462/2026	HOSPITAL NOVO ATIBAIA S A	52.956.901/0001-55	NOTIFICADO
16.425/2026	AVLC COMERCIO DE COLCHOES LTDA	46.802.156/0001-97	APROVADO
19.380/2026	HUF DO BRASIL LTDA	01.941.597/0001-31	NOTIFICADO
FISCALIZAÇÃO 928/2026	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	54.375.647/0477-86	FINALIZADO
16.967/2026	PROJETO CONSTRUCAO & ACABAMENTOS LTDA	65.040.703/0001-99	NOTIFICADO
60.083/2025	S M V MAGAZINE LTDA	05.323.317/0001-82	FINALIZADO
FISCALIZAÇÃO 5.420/2025	SEO DITO BAR E RESTAURANTE LTDA	11.095.206/0001-69	FINALIZADO
FISCALIZAÇÃO 4.808/2025	IGREJA EVANGELICA JESUS CRISTO PARA TODAS AS PERGUNTAS	37.389.151/0001-93	FINALIZADO
12.933/2026	NELSON SABORIDO VICENTE	457.XXX.XXX-91	FINALIZADO
10.011/2026	HELTON JOSÉ PEREIRA	079.XXX.XXX-82	APROVADO
16.743/2026	RESTAURANTE SETE ERVAS LTDA	30.054.226/0001-36	APROVADO
19.999/2026	ONIX GYM ACADEMIA LTDA	50.971.974/0001-90	APROVADO
19.870/2026	A P DA SILVA PISOS	21.242.514/0001-23	NOTIFICADO
18.419/2026	NICOLE CAMARA JOVINO	059.XXX.XXX-55	FINALIZADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de abril de 2026 a 30 abril de 2026

Daniel Sposito de Sousa
Chefe de Fiscalização – SEDEC

Fernando Luiz Dias Arends
Diretor do Departamento de Gestão, Indústria e Comércio

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br



Mês: Abril / 2026

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item	Quantidade	Valor Estimado	
1	11560	R\$ 2.320.706,78	
TOTAIS		11.560	R\$ 2.320.706,78

Faturamento do Mês			
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset
1	R\$ 1.223.393,43	R\$ 1.159.569,76	R\$ 61.183,71
			R\$ 2.639,96



Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 952/2025 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) serviço(s) no(s) imóvel(éis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
0001/26	003/26	ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PRAÇA JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA 130 (ALAMEDA AURELIO DE OLIVEIRA LIMA) - QUADRA 04 - LOTE 01 P	VILA RICA	REPAROS NA CALÇADA
0003/26	007/26	EDSON SADA O HIRAHARA	RUA O ATIBAENSE S/N (RUA MARIA ADUZINDA NETTO) - QUADRA 04 - LOTE 16/17 P SL 1	VILA RICA	REPAROS NA CALÇADA E CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO
081/26	173/26	MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA ESTADUAL ATIBAIA BRAGANÇA S/N - QUADRA A - LOTE 21	CHÁCARAS SÃO FELIPE	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
098/26	269/26	ELIZA RYOKO HIRARARA	RUA BENEDICTO CINTRA 31 - QUADRA 03 - LOTE 15 P SL 04	JARDIM DO ALVINÓPOLIS	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
104/26	277/26	TOKIYOSHI MAEDA	ALAMEDA LORENA S/N - QUADRA 32 - LOTE 618	JARDIM DO LAGO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
151/26	360/26	RÉGIS RONALDO DA COSTA	RUA DOS LÍRIOS DA PAZ S/N (RUA NOVA ATIBAIA) - QUADRA 36 - LOTE 21	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE, MURO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
176/26	357/26	IRANI ALVES CORDEIRO WULLSTEIN	RUA TRANQUILLO LUIZ ROSA S/N - QUADRA 09 - LOTE 03	RECREIO MARISTELA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
205/26	430/26	DANIEL JOSÉ SILVEIRA	RUA DR. GERALDO CUNHA BARROS 144 - QUADRA 10 - LOTE 33	ALVINÓPOLIS	REPAROS NA CALÇADA
210/26	435/26	ISMAEL ABDO GANEU	RUA RIO CLARO S/N - QUADRA 26 - LOTE 22	JARDIM PAULISTA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
212/26	437/26	JOÃO PEREIRA DA SILVA	RUA RIO CLARO 340 - QUADRA 26 - LOTE 24	JARDIM PAULISTA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
217/26	444/26	MARCOS ANTÔNIO FURINI	RUA RIO CLARO 450 - QUADRA 57 - LOTE 01	JARDIM PAULISTA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
299/26	573/26	RÉGIS ANDRADE ARAÚJO	RUA OURO PRETO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE 338 - QUADRA 31 - LOTE 25 P SL B	JARDIM DO ALVINÓPOLIS	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
328/26	603/26	ELSIO NATAL	RUA DEP EMÍLIO JUSTO S/N - QUADRA K - LOTE 09 P SL 02	ATIBAIA JARDIM	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
356/26	672/26	WLADIMIR TOMAZ LANDIN	RUA DOS LÍRIOS DA PAZ S/N - QUADRA 42 - LOTE 06	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
377/26	709/26	NAT20 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA ANTÔNIO DA CUNHA LEITE 1705 E 1685 - QUADRA IL 40 - LOTE 1705 E 1685	PORTÃO	LIMPEZA DA CALÇADA E REPARO DA CALÇADA
384/26	726/26	ANTÔNIO JUSTINO DIAS	RUA LUIZ PASSADOR S/N	CHÁCARA DO ARTHUR	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
390/26	744/26	RODRIGO GOMES DE CAYRES	RUA BAURU S/N - QUADRA 47 - LOTE 857	JARDIM DO LAGO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
395/26	750/26	TOKIYOSHI MAEDA	RUA BAURU S/N - QUADRA 47 - LOTE 858	JARDIM DO LAGO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
428/26	804/26	FRANCISCO DA SILVA ALVES	RUA CLAUDECIR SELINI S/N - QUADRA N - LOTE 22	TOCTÃO ARGON ATIBAIA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
466/26	961/26	CLÁUDIO SEABRA RATO - ESPÓLIO	RUA BRINCOS DE OURO S/N - QUADRA 09 - LOTE 25	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
490/26	914/26	CHARLES SILVÉRIO DO NASCIMENTO	RUA YOR MOACYR CARVALHO 56 - QUADRA 29 - LOTE 14	JARDIM MARISTELA	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA
492/26	916/26	KARINA TAPIAS DE GOUVEIA	AV. LUCAS DE SIQUEIRA FRANCO 280 - QUADRA D - LOTE 01	JARDIM ITAPERI	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA



Atos do Poder Executivo

Planilha

504/26	958/26	CARLOS ALBERTO COGNOLLATO	ESTRADA ESTADUAL ATIBAIA BRAGANÇA S/N – QUADRA A – LOTE 26	CHÁCARAS SÃO FELIPE	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
509/26	983/26	MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS	RUA ACÁCIA DOURADA S/N – QUADRA 19 – LOTE 24	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E MURO
544/26	1061/26	PAULO ROBERTO ABBUD BARRETO	RUA JOSÉ PIRES DE CAMARGO 244 – CASA 05 – LOTE 116 P SL A	JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA
569/26	1096/26	SUELI MOLINA RODRIGUES	RUA ALEXANDRE DA COSTA TAVARES S/N – QUADRA 16 – LOTE 10	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE, MURO E CALÇADA
596/26	1137/36	BEATRIZ PESSOA LOPES BATISTA	ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIÃO S/N – LOTE 11 B – 13 SL 11 P	CAETETUBA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
648/26	1247/26	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	RUA NOVA ATIBAIA S/N – QUADRA 30 – LOTE 56	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E MURO
669/26	1268/26	CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RODOVIA FERNÃO DIAS S/N (ESTRADA MONTEOLIVA X ESTRADA PLANALTO) – QUADRA KM 42 – LOTE 07 A 09	CHÁCARA PARATINGA	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E MURO
707/26	1365/26	HATIRO TIBA	RUA DO SAPATEIRO S/N (ESTRADA MOTOMU MAEDA) – QUADRA IL 87 – LOTE SL 05	PORTÃO	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA DA CALÇADA
711/26	1370/26	ROBERTA PAQUIM PEREIRA	RUA SEBASTIÃO CAVALHEIRO S/N – QUADRA 25 – LOTE 04	JARDIM MARISTELA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
712/26	1371/26	PATRICIA PAQUIM PEREIRA	RUA SEBASTIÃO CAVALHEIRO S/N – QUADRA 25 – LOTES 05 E 06	JARDIM MARISTELA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
745/26	1446/26	FERNANDA LIE TIDA	RODOVIA FERNÃO DIAS 46440 (*KART+Nº 100+SUPERMIX) / MARGINAL DE ACESSO A RODOVIA) – QUADRA KM 46440	ROSÁRIO	LIMPEZA DA CALÇADA E REPARO DE CALÇADA
760/26	1502/26	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA LUCATO	RUA PRIMAVERA 123 – QUADRA 54 – LOTE 02	JARDIM IMPERIAL	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA DA CALÇADA E REPARO DE CALÇADA
770/26	1526/26	VINÍCIUS SÉRGIO	AV. PAULISTA 1440 – QUADRA 49 – LOTE 15	JARDIM PAULISTA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
782/26	1569/26	JÚLIO SÉRGIO RAMOS	RUA ANTÔNIO BATUIRA 205 B – CASA 02 – COND RESID FELICITA I – QUADRA B – LOTE 05	JARDIM BROGOTÁ	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA
783/26	1570/26	JÚLIO SÉRGIO RAMOS	RUA ANTÔNIO BATUIRA 205 C – CASA 03 COND RESIDENCIAL FELICITA I – QUADRA B LOTE 05	JARDIM BROGOTÁ	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA
785/26	1562/26	NÚCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS AMOR E PAZ	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 150 – LOTE 23	CENTRO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
790/26	1583/26	MARILDO JESUS CONCEIÇÃO	RUA SANÇÃO DO CAMPO S/N – QUADRA 41 – LOTE 13	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
803/26	1596/26	JOSÉ LEITE ARAÚJO – ESPÓLIO	AV. ESPRAIADA S/N – (RUA CACHOEIRA) - QUADRA 22 A – LOTE 07	ESTÂNCIA SANTA MARIA DO PORTÃO – 165	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E MURO
836/26	1677/26	GISELLE ANDREATA GOMES MEYER	AV. SÃO PEDRO S/N – QUADRA G – LOTE SL 05 – 07 P	JARDIM SANTO ANTONIO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
843/26	1685/26	BENEDITA JESUS DO CARMO – ESPÓLIO	RUA DAS ESMERALDAS S/N – QUADRA L – LOTE 06 P SL 01	CHÁCARAS FERNÃO DIAS	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA
863/26	1741/26	CLÁUDIO LINDBENBERG DE FREITAS	ESTRADA HISAICHI TAKEBAYASHI 1350	CAETETUBA	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E REPAROS NO MURO / PORTÃO
871/26	1751/26	JOSÉ NIVALDO DE ARRUDA	RUA THEREZA FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA S/N – QUADRA 16 – LOTE 35	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
878/26	1758/26	MÁRCIA CRISTINA ANDREOLLI	RUA THEREZA FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA S/N – QUADRA 16 – LOTE 45	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE, MURO E CALÇADA

Atos do Poder Executivo

Planilha 1					
894/26	1798/26	MJP IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA DRACENA 81 A - CASA A // 81 B CASA B - QUADRA 39 - LOTE 668	JARDIM DO LAGO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
895/26	1799/26	ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES GRANADO SOARES	RUA REMO ALFONSI 75 - QUADRA B - LOTE 23 24 - ÁREA 01	VILA PETRÓPOLIS	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA
910/26	1843/26	BRUNO RINCK COSTA	RUA MARIA APPARECIDA BUHLER S/N - QUADRA 12 - LOTE 06	JARDIM SHANGRI-LA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
960/26	1960/26	MANOEL CASSIANO DOS SANTOS	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CIFARELLI S/N - NÚM 360-A RES 1 / 360-B RES 2 - LOTE 01 P SL A	TANQUE	CAPINAÇÃO, LIMPEZA, MURO E CALÇADA
969/26	2005/26	EDENILSON DONIZETTI NASCIMENTO	RUA DOS CINAMOMOS 1420 - QUADRA 03 - LOTE 06	JARDIM DOS PINHEIROS	CAPINAÇÃO, LIMPEZA, MURO E CALÇADA
981/26	2022/26	BOLIVAR GOMES - ESPÓLIO	RUA CAPRI S/N - QUADRA B1 - LOTE 18	CHÁCARA ELISA	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E REPARO DE CALÇADA
985/26	2035/26	JOSÉ PAULINO FILHO	RUA CLAUDECIR SELINI S/N - QUADRA M - LOTE 39	TOCTÃO ARGON ATIBAIA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
987/26	2039/26	SAMUEL ANDERSON DA SILVA BRITO	RUA DONA ANA PIRES 209 (RUA DA MECA) - QUADRA 28 - LOTE 08 A 10	JARDIM DAS CEREJEIRAS	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
996/26	2058/26	ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA PATRIARCA 402 70 - QUADRA 22 - LOTES 29 E 30	JARDIM IMPERIAL	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
1002/26	2064/26	FRANCISCO CECÍLIO GIGLIOTTI - ESPÓLIO	ESTRADA DAS ARARAS S/N - QUADRA PI - LOTE 17	JARDIM ESTÂNCIA BRASIL - 260	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E MURO
1008/26	2072/26	ECOVILLAGE I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA ANTÔNIO SILVIO CUNHA BUENO - DEPUTADO CUNHA BUENO 129 - QUADRA SL 01A SL 01 SL 01 A	VILA GÍGLIO	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE LOTE E ADEQUAÇÃO DE CALÇADA
1024/26	2088/26	IVONETE PALHARES	RUA JAIR CHAVES RUSSOMANO S/N - QUADRA G - LOTE 01 A 09 P 9-A	JARDIM PACAEMBU	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
1026/26	2090/26	MARIA DO CARMO SILVEIRA DOS SANTOS - ESPÓLIO	ALAMEDA LINDÓIA 113 - QUADRA 04 - LOTE 46	JARDIM DO LAGO	REMOÇÃO DE RAMPA
1042/26	2156/26	FELIPE MALVACI NOCE	RUA IMBE 335 - LOTE D3D P D3D-A	VITÓRIA RÉGIA	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE E MURO
1058/26	2171/26	EDER CLAITON PAVANELI E OUTRA	RUA DUARTE DA COSTA S/N - QUADRA I - LOTE 16	VILA DOM PEDRO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
1059/26	2172/26	EDER CLAITON PAVANELI E OUTRA	RUA DUARTE DA COSTA S/N - QUADRA I - LOTE 15	VILA DOM PEDRO	CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE
1079/26	2191/26	LORELY ARGACHOF CERNEV VALENTE	RUA NOSSA SENHORA DO SION S/N - ÁREA 04 - QUADRA A - LOTE 02 21 P	BEIRAL DAS PEDRAS	CAPINAÇÃO, LIMPEZA, MURO E CALÇADA
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.					

Gerson Luis da Cruz - Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9673 Fiscalização 4420/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a Sr.(a) **LEONOR ANTÔNIO DA SILVEIRA - ESPÓLIO, CPF: 555.XXX.XXX-72**, com endereço de correspondência na **ESTRADA DO PARQUE DAS CASCATAS Nº 661, PORTÃO - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **1296/2025** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Estrada do Parque das Cascatas nº 0 (Rua Lázaro de Oliveira Bueno), Quadra: IL 13, Lote: Gleba B, Portão – Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9674 Fiscalização 6141/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **JOÃO LUCIANO ZANITTI, CPF: 166.XXX.XXX-00**, com endereço de correspondência na **RUA: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA MAIA Nº 817 – ALVINÓPOLIS - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **1875/2025** referente a **remoção de rampa instalada sobre a sarjeta**, do imóvel de sua propriedade situado na **Av. Dona Gertrudes nº 222, Quadra: V, Lote: 606, Alvinópolis - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9675 Fiscalização 6180/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **BENEDITO DE SOUZA TEODORO, CPF: 823.XXX.XXX-34**, com endereço de correspondência na **ALAMEDA RIBEIRÃO PRETO Nº 210, PIQUERI - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **1905/2025** referente a **remoção de rampa instalada sobre a sarjeta**, do imóvel de sua propriedade situado na **Alameda Ribeirão Preto nº 210, Quadra: 29, Lote: 405, Jardim do**

Lago - Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9678 Fiscalização 4038/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **LUIZ RIBEIRO PINTO - ESPÓLIO, CPF: 055.XXX.XXX-73**, com endereço de correspondência na **RUA: BENEDITO AYRES DE AGUIRRA Nº 11, CASAS POPULARES, CAETETUBA - ATIBAIA/SP** que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **1089/2025** referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Benedito Ayres de Aguirra nº 11 (Avenida João Sabariego), Quadra: B, Lote: 17, Casas Populares - 1ª Etapa, Caetetuba - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9681 Fiscalização 3910/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **EDUARDO NASCIMENTO SOARES DA SILVA, CPF: 076.XXX.XXX-03**, com endereço de correspondência na **RUA: SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 245 – B, BOA VISTA - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **1078/2025** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: São Francisco de Assis, Chácara 11, Quadra: Q 11, Lote: CH 11 P SL 01, Boa Vista - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9683
Fiscalização 6369/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a **G&D GLOBAL GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA**, CNPJ: 23.683.760/0001-46, com endereço de correspondência na **RUA: CONCEIÇÃO N° 233 – SALA 2115, CENTRO - CAMPINAS/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 2014/2025 referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Estrada Estadual Arão Sahm, Lote: Área 02 P - Área 02, Mato Dentro - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9684
Fiscalização 1152/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA - ESPÓLIO**, CPF: 648.XXX.XXX-91, com endereço de correspondência na **RUA: BELA VISTA N° 1420, JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 0311/2025 referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua: Bela Vista n° 1420, Quadra: 83, Lote: 12 P SL 1, Jardim Imperial - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9695
Fiscalização 6274/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a **FIORONI EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 44.115.328/0001-29, com endereço de correspondência na **ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIÃO N° 254, CAETETUBA - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 1944/2025 referente a **reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Estrada Municipal Fazenda Nova União n° 254, Quadra: O, Lote:**

7B, Caetetuba - Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Agricultura

SECRETARIA DE AGRICULTURA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAG N° 01, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre procedimentos e modelos para apresentação dos dados de matérias-primas, produção, comercialização e condenação no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal (SIM - Atibaia), para estabelecimentos registrados em caráter periódico e revoga a Instrução Normativa SAG n°1 de 13 de fevereiro de 2025.

Gabriel Sola de Oliveira, Secretário Municipal de Agricultura, do Município de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 81 da Lei Orgânica, e nos termos do artigo 220 do Decreto 10.975, de 10 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos e modelos para o preenchimento e envio dos dados estatísticos pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM Atibaia, com caráter periódico, garantindo a inocuidade e a rastreabilidade dos produtos.

Art. 2º. Os estabelecimentos registrados devem enviar via 1Doc, pelo Ofício do Estabelecimento ao SIM Atibaia, até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao transcorrido e sempre que solicitado os mapas estatísticos, conforme disposto no artigo 69, inciso IV, Decreto 10.975, de 10 de julho de 2024, que compreendem:

- Relatório mensal de entrada de matéria-prima (Anexo I);
- Relatório de produção (Anexo II);
- Mapa de comercialização – expedição (Anexo III).
- Mapa de condenação – (Anexo IV)

§ 1º Nos casos em que não houver produção no mês referenciado, o estabelecimento deve enviar ao SIM o relatório com valores zerados.

Art. 3º. O não envio dos mapas estatísticos poderá acarretar sanções administrativas conforme constantes na legislação municipal vigente.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio Adami
Médico Veterinário
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Atibaia

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura

Atos do Poder Executivo

ANEXO I

RELATÓRIO MENSAL DE ENTRADA DE MATÉRIA-PRIMA

Nº Registro SIM: _____

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Classificação do estabelecimento: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Telefone: _____

Data Entrada	Descrição	Qtde (entrada)	Nº DOC. Fiscal	Procedência	Validade	Saída


Atibaia, ____ de ____ de 20__

Responsável pelo recebimento

Atos do Poder Executivo

ANEXO IV

Mapa de Condenação

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Agricultura											
MAPA DE CONDENAÇÃO / DESTINAÇÃO DE PRODUTOS - SIM ATIBAIA											
Nº	Data	Estabelecimento	Nº SIM	Produto	Lote	Quantidade	Unidade	Motivo	Destinação Final	Responsável	Assinatura
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
Observações:											

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
L P BUENO ATIBAIA	<u>Fiscalização 512/2026</u>
TIAGO DOS SANTOS SILVA	<u>Fiscalização 649/2026</u>
COMERCIAL DE RACAO L G LTDA	<u>Fiscalização 711/2026</u>
L P BUENO ATIBAIA	<u>Fiscalização 713/2026</u>
JOSE RENATO GUTIERREZ BARRIOS	<u>Fiscalização 869/2025</u>
62.181.782 JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	<u>Fiscalização 5.491/2025</u>
MARCELO LOBATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	<u>Fiscalização 5.563/2025</u>
VISAVIS OPTICAL LTDA	<u>Fiscalização 5.862/2025</u>
COBET CONSULTORIA LTDA	<u>Fiscalização 4.080/2025</u>
PATTY & MOA SHOPPING DOS MOVEIS LTDA	<u>Fiscalização 5.860/2025</u>
JOSE GERALDO CAMPOS FILHO 13246398810	<u>Fiscalização 695/2026</u>
VALENCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	<u>Fiscalização 5.427/2025</u>
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	<u>Fiscalização 1.210/2026</u>
CLEBER WELLINGTON DE OLIVEIRA 32212108842	<u>Fiscalização 966/2026</u>
GOUVEA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	<u>Fiscalização 5.393/2025</u>
ECOVILLE III RESIDENCE ATIBAIA SPE LTDA	<u>Fiscalização 5.425/2025</u>
SEO DITO BAR E RESTAURANTE LTDA	<u>Fiscalização 5.962/2025</u>
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	<u>Memorando 4.745/2026</u>
VERO S.A.	<u>Protocolo 56.831/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.901/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.902/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.903/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.904/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.905/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.906/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.907/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.908/2024</u>

SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.909/2024</u>
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	<u>Ofício 2.910/2024</u>
SIMAX HAGAZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	<u>Fiscalização 1.982/2022</u>
DIOGENES FELIPE RAMON TURCATEL	<u>Fiscalização 1.232/2024</u>
GIULIANO BALADI MODAS LTDA	<u>Fiscalização 5.168/2025</u>
RITA DE CASSIA ROMANO	<u>Fiscalização 999/2026</u>
HAUZZE DESIGN LTDA	<u>Fiscalização 5.555/2025</u>
BERNINE & GILLI LTDA	<u>Fiscalização 5.394/2025</u>
52.811.281 LEANDRO CAETE MORATORE	<u>Fiscalização 5.426/2025</u>
56.636.767 MARIA JOSE DE ARAUJO	<u>Fiscalização 081/2026</u>
61.563.528 CASSIA OLIVEIRA SANTOS	<u>Fiscalização 1.608/2026</u>
ACADEMIA CROSSBULLS ATIBAIA LTDA	<u>Fiscalização 1.723/2026</u>
MARIA CLARA E JP ENTRETENIMENTO DIGITAL LTDA	<u>Fiscalização 1.644/2026</u>
SUZE DE SOUZA TEIXEIRA	<u>Fiscalização 1.613/2026</u>
ADOLFO QUIRINO BORGES NETTO - ESPOLIO	<u>Fiscalização 1.840/2024</u>
MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	<u>Fiscalização 5.788/2025</u>
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	<u>Fiscalização 2.132/2026</u>
JEFFERSON EDUARDO DAMAS	<u>Fiscalização 2.130/2026</u>
17.143.539 ZENAIDE SOARES DE ALMEIDA QUEIROZ	<u>Fiscalização 1.715/2026</u>
ACADEMIA LUCENA LTDA	<u>Fiscalização 2.134/2026</u>
JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA	<u>Fiscalização 1.716/2026</u>
49.929.461 LUCAS JESUS FERREIRA DA SILVA	<u>Fiscalização 1.610/2026</u>
RITA DE CASSIA ROMANO	<u>Fiscalização 1.779/2026</u>
AJC10 COMERCIAL LTDA	<u>Fiscalização 1.861/2026</u>
JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA	<u>Fiscalização 1.614/2026</u>
65.337.060 ALUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	<u>Fiscalização 1.612/2026</u>
SCGL INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	<u>Fiscalização 5.016/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decore relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA</u>	<u>Fiscalização 3.679/2025</u>
<u>LEO CARLOS MORAN</u>	<u>Fiscalização 3.682/2025</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Procuradoria-Geral do Município

Considerando as atribuições conferidas à Procuradoria-Geral do Município, em especial o inciso II e III do art. 5º da Lei Complementar n.º 970/26, emite-se:

PARECER REFERENCIAL 10/2026

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI). CONSULTA FORMULADA PELO SETOR DE ITBI (SPF). CARTA DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA. CRITÉRIO TEMPORAL DO FATO GERADOR. CONFLITO ENTRE A INTERPRETAÇÃO LITERAL DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) E A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. ART. 156, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 1.245 DO CÓDIGO CIVIL.1. O fato gerador do ITBI ocorre apenas com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, o que, nos termos da legislação civil e constitucional, se aperfeiçoa mediante o registro do título translativo no Cartório de Registro de Imóveis (CRI). **2.** A lavratura da Carta de Arrematação em juízo constitui título apto à transmissão, mas não o fato gerador em si, que permanece vinculado ao ato do registro. **3.** Inexigibilidade de acessórios tributários (juros, multa e correção monetária) antes da ocorrência do fato gerador (registro). **4.** Necessidade de interpretação restritiva do art. 54 do Código Tributário Municipal para adequação à ordem constitucional e evitar litígios desnecessários e condenações em verbas de sucumbência contra o Fisco Municipal. **5.** Parecer pela incidência do ITBI apenas no momento do registro da Carta de Arrematação no CRI. (Silveira, José Benedito. Protocolo 26.260/2026. Subprocuradoria-Geral de Consultoria Jurídica do Município de Atibaia, 15 de maio de 2026).

JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA
Subprocurador-Geral do Município

ELSON DE ARAÚJO CAPETO
Procurador-Geral do Município

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>ISAIAS GONCALVES - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 4.697/2025</u>
<u>PAULO SANCHES MUNHOZ - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 3.831/2025</u>
<u>EDENICE APARECIDA DOS SANTOS LEDIER</u>	<u>Fiscalização 3.299/2025</u>
<u>GILBERTO CRESCENTI - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 5.605/2025</u>
<u>ELAINE MALATESTA DOMINGOS</u>	<u>Fiscalização 2.137/2025</u>
<u>ITALO BIN NETO</u>	<u>Fiscalização 4.393/2025</u>
<u>CONSTRUTORA ENGEMAIA S.A. - EM LIQUIDACAO</u>	<u>Fiscalização 3.890/2025</u>
<u>ELIZABETH ARDUINI</u>	<u>Fiscalização 6.132/2025</u>
<u>RODRIGO DA SILVA</u>	<u>Fiscalização 5.850/2025</u>
<u>DANIELA DA CRUZ MOTA</u>	<u>Fiscalização 5.242/2025</u>
<u>RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>Fiscalização 5.258/2025</u>
<u>P2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>Fiscalização 5.188/2025</u>
<u>SERGIO AUGUSTO FERNANDES - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 3.654/2025</u>
<u>ONIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</u>	<u>Fiscalização 5.082/2025</u>
<u>VITOR FRANCISCO RUSSOMANNO CINTRA</u>	<u>Fiscalização 4.555/2025</u>
<u>MARIA DE JESUS DE ANDRADE</u>	<u>Fiscalização 2.215/2025</u>
<u>CONRADO HERMANN</u>	<u>Fiscalização 1.988/2025</u>
<u>THIAGO GARCIA RODRIGUES</u>	<u>Fiscalização 5.148/2025</u>
<u>RONALDO JOSE DE SOUZA</u>	<u>Fiscalização 2.155/2025</u>
<u>ROZIANE LEANDRO DE SOUZA</u>	<u>Fiscalização 3.561/2025</u>
<u>PAULA RODRIGUES DA SILVA</u>	<u>Fiscalização 4.848/2024</u>
<u>WALTER BAVINI</u>	<u>Fiscalização 3.683/2025</u>
<u>SONIA BOSI PICCHIOTTI - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 4.451/2025</u>
<u>ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA</u>	<u>Fiscalização 3.680/2025</u>
<u>ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA</u>	<u>Fiscalização 3.675/2025</u>
<u>ERICA NATÁLIA GUIMARÃES</u>	<u>Fiscalização 3.974/2025</u>
<u>ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA</u>	<u>Fiscalização 3.677/2025</u>
<u>ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA</u>	<u>Fiscalização 3.678/2025</u>
<u>ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL</u>	<u>Fiscalização 4.566/2025</u>
<u>ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL</u>	<u>Fiscalização 4.577/2025</u>
<u>ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL</u>	<u>Fiscalização 4.574/2025</u>
<u>ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA</u>	<u>Fiscalização 3.673/2025</u>
<u>ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA</u>	<u>Fiscalização 3.674/2025</u>

Atos do Poder Executivo



1Doc

Protocolo 15- 26.260/2026

De: José S. - PGM-SUBCJ

Para: GP-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Elson C.

Data: 15/05/2026 às 12:06:44

Setores envolvidos:

SPF, GP-PGM, SAD-DPG, SPF-DF, PGM-SUBCJ, PGM-DICJ, SPF-ITBI, SPF-DAB

Emissão de Guia de ITBI - Imóvel Urbano

Ilmo. Senhor Doutor Procurador-Geral do Município,

Trata-se nestes autos de emitir parecer sobre a consulta da SPF-SETOR DE ITBI, acerca do momento de incidência do ITBI decorrente de Carta de Arrematação em hasta pública de imóvel situado nesta localidade, pelos fatos expostos no despacho nº 11.

O busílis da questão reside- em síntese - em que momento ocorreria o critério temporal do fato gerador do ITBI. Data da carta de arrematação? Data do registro da Carta no CRI local?

A SPF-ITBI suscita a dúvida em razão de questionamentos da contribuinte, e, ainda, do Tema 1124 do egrégio STF sobre o fato gerador do imposto (data do registro).

O respeitável parecer do Procurador Municipal do Dr. Carlos fora - grosso modo - no sentido de que o momento de incidência do imposto seria a data/carta da arrematação, com base na interpretação literal do art. 54 e ss. do nosso CTM.

Relatados, em apertada síntese, opinamos.

O ITBI, como se sabe, é imposto de transmissão da propriedade - por ato oneroso e entre vivos, de competência dos Municípios, conforme dicção do art. 156 -II da CF, 35 do CTN e art. 42 e ss. do CTM.

Ele não é - por assim dizer, um tributo sobre operações imobiliárias.

O art. 1.245 do C.C reza que transmite-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.

A jurisprudência mansa e pacífica de nossos tribunais pontifica que o fato gerador do ITBI dá-se apenas na data de registro do título de transmissão - por ato oneroso e ato iinter vivos - no Cartório de Registro de Imóveis da situação do bem.

Vejamos.

ITBI - fato gerador. Registro Imobiliário (CC, art. 530 [art. 1.245, caput, CC/2002]. A propriedade imobiliária apenas se transfere com o registro do respectivo título (CC, art. 530 [art. 1.245, caput CC/2002]. O registro imobiliário é o fato gerador do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. Assim, a pretensão de cobrar o ITBI antes do registro imobiliário contraria o ordenamento jurídico (REsp 12.546/Humereto), STJ, 1ª t., REsp 253.364/DF, rel. Min. Humereto Gomes de Barros, j. 13.02.2001).

Segundo o Tema 1.124 do STF: *O fato gerador do imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis (ITBI) somente ocorre com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, que se dá mediante o registro.*

E assim em tantos outros julgados.

Assinado por 1 pessoa: JOSE BENEDITO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EC1C-A3C9-74E2-456E> e informe o código EC1C-A3C9-74E2-456E

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo

A nosso sentir, no caso, o art. 54 do nosso CTM, deveria ser interpretado restritivamente à luz dos inúmeras decisões judiciais que asseveraram que o fato gerador do ITBI dar-se-ia apenas no momento de registro do título no Cartório de Registro de Imóveis, e não antes.

Se não ocorreu ainda o fato gerador, conforme Tema 1.124 -STF, não haveria - a rigor - que se exigir acessórios tributários na hipótese (juros, multa, CM, e que tais).

Data venia, a interpretação e aplicação literal do nosso CTM poderá ensejar ações judiciais, com reflexos desfavoráveis ao Fisco Municipal (custas, despesas processuais e honorários de sucumbência - além de assoberbar desnecessariamente o sistema de justiça e a PGM).

Destarte, somos de opinião que deveria ser respondida a consulta objeto do despacho nº 11 no sentido de que na definição do critério temporal do fato gerador do ITBI se adotasse o momento, a ocasião de registro do título de transmissão no CRI, à luz da interpretação jurisprudencial ao art. 42 e ss do CTM., como um das fontes do Direito. (e não a data da prática do ato negocial/judicial relativo ao imóvel).

Opinamos, mais, se acolhido este parecer, seja editado **parecer referencial** pela PGM para sua aplicação pela SPF - no futuro - a casos análogos.

Por fim, retornar os autos à ilustrada SPF-ITBI para decisão superior.

Este é nosso parecer, respeitadas doutes opiniões em contrário.

PGM, 15/05/26.

—

José Benedito da Silveira

Subprocurador-Geral de Consultoria Jurídica

OAB/SP nº 89.224

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EC1C-A3C9-74E2-456E> e informe o código EC1C-A3C9-74E2-456E



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6> e informe o código 322A-D368-A98F-59A6



Atos do Poder Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC1C-A3C9-74E2-456E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA (CPF 024.XXX.XXX-62) em 18/05/2026 09:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EC1C-A3C9-74E2-456E>



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 56/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Márcia Regina dos Santos Cinelli Barros Rebello Raggio**, RG 30.608.966-X, código funcional 8612 como professora na EM Professor Francisco da Silveira Bueno, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora na EMEFEI Azilro Brandão, no município de Piracaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 18 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 57/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Wilma Peres Ramos**, RG 18.366.688-4, código funcional 9145 como professora na EM Professor Francisco da Silveira Bueno, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora na EMEF Professor Faustino Penalva, no município de Nazaré Paulista/SP.

Publique-se.

Atibaia, 18 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 58/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Daniela Aparecida Caetano**, RG 30.726.361-7, código funcional 9788 como professora – realocada, na EM Professora Maria Helena

Faria Ferraz, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora PEB I – readaptada, na Sede das escolas rurais, no município de Nazaré Paulista/SP.

Publique-se.

Atibaia, 18 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 59/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Hilton Dias Leite**, RG 23.618.582-2, código funcional 11182 como professor de Educação Física, nas EM Catarina Maria dos Reis e EM Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professor, na EMEI Pirlim Pim Pim e EM Professora Maria Virgínia Silva, no município de São Sebastião/SP.

Publique-se.

Atibaia, 18 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 60/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Graciele de Jesus Pereira**, RG41.898.774-9 código funcional 12212 como professora, no CEI Sebatião Poloni, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora de Educação Básica II, na EE Deputado José Storópoli, no município de Guarulhos/SP.

Publique-se.

Atibaia, 18 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 61/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos

Atos do Poder Executivo

Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Fernando Aparecido Freitas**, RG 33.664.660-4 código funcional 131705 como Diretor de Escola, EM Catarina Maria dos Reis, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professor, na EE Cásper Líbero, no município de Bragança Paulista/SP.

Publique-se.

Atibaia, 18 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 62/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Andreza Aparecida Pereira Takahama**, RG 33.730.182-7 código funcional 12492 como professora, no CIEM III – Professora Esperança Aparecida Giacomini Maeda, e código funcional 131633 como professora no CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira, ambos Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 18 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 63/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Luciana Cristina de Oliveira**, RG 44.827.986-1 código funcional 12410 como professora, na EM Professor Guilherme Pilleggi Contesini, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora PEB I na EMEF Valabonso Candido Ferreira, no município de Piracaiá/SP.

Publique-se.

Atibaia, 19 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 64/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Luciana Cardoso**, RG 29.953.761-4, código funcional 12363 como professora, no CIEM I – Professora Elizete Rodrigues e, código funcional 12633, como professora na EMEI Diretora Eleonor de Barros, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 19 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 65/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Ariagnes Aparecida da Silva Santos**, RG 46.758.604-1, código funcional 132098 como professora, no CIEM I – Professora Elizete Rodrigues, na Prefeitura da Estância de Atibaia e, como professora de Ensino Fundamental e Médio na EE Professor Francisco Damante, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Publique-se.

Atibaia, 19 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

ATO DECISÓRIO 66/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Luiz Gustavo Galle da Silva**, RG 28.797.417-SP, código funcional 11000 como professor de Educação Física, nas EM Professora Maria Helena Faria Ferraz e EM Professora Maria Cecília de Lima, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia e, como professor PEB II na EMEF Professora Maria de Lourdes N. de Oliveira, no município de Jarinu/SP.

Atos do Poder Executivo

Publique-se.

Atibaia, 19 de maio de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): OTHON HENRIQUE CAVALCANTI
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 1220/2026
CÓDIGO EXTERNO: 496.417.725.412.132.704
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2128 – POR EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO EM DESACORDO COM O ALVARÁ DE LICENÇA – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2128 – sanção de MULTA e EMBARGO em 03/03/2026, no valor de 600 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO EM DESACORDO COM O PROJETO, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LC 952/25, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 952/2025 - Art.285 incs I e III, Art 288 inc IV. Ref. M3. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Providenciar ARMS - Alvará de Regularização de Movimentação de Solo. Paralisar imediatamente as atividades no local e mantê-las assim até a regularização.** Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 6390/2025
CÓDIGO EXTERNO: 390.517.670.122.356.859
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2042 – POR MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2042 – sanção de MULTA em

29/12/2025, no valor de 250 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO NO LOTE 32, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LM 3.696/08, nos termos da Lei Municipal nº 3.696/2008 - LM nº 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, Inc. I, reg. DM nº 10197/2022, Art. 72 - Art. 25, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR ARMS (ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO).** Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): ALEXANDRO ROBERTO TOMBA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 1739/2026
CÓDIGO EXTERNO: 801.117.749.584.960.862
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2159 – POR MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2159 – sanção de MULTA e EMBARGO em 31/03/2026, no valor de 250 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LM 3.696/08, nos termos da Lei Municipal nº 3.696/2008 - Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, Inc. I/II, reg. DM nº 10197/2022, Art. 72 - Art. 25, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Providenciar ARMS - Alvará de Regularização de Movimentação de Solo. Paralisar imediatamente as atividades no local e mantê-las assim até a regularização.** Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 6388/2025
CÓDIGO EXTERNO: 354.917.670.116.150.911
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2042 – POR MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2041 – sanção de MULTA em 29/12/2025, no valor de 250 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE

Atos do Poder Executivo

SOLO SEM AUTORIZAÇÃO NO LOTE 31, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LM 3.696/08, nos termos da Lei Municipal n.º 3.696/2008 - LM n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, Inc. I, reg. DM n.º 10197/2022, Art. 72 - Art. 25, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR ARMS (ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO)**. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO(A): RUBENS GASPAR
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2018/2026
CÓDIGO EXTERNO: 171.217.757.584.356.438
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2174 – POR DANO À ÁRVORE NATIVA – ÁREA PÚBLICA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2174 – sanção de ADVERTÊNCIA em 09/04/2026, por PODA DRÁSTICA A DOIS INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS, CONSIDERADO NATIVO, EM ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 765/2017, Art. 15, § 1º; c.c. Art. 20, inciso I; c.c. Art. 21, inciso I; c.c. Art. 23, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Acompanhar indivíduo arbóreo por 3 meses para verificar se haverá morte e enviar fotos (relatório fotográfico) ao final deste período.** Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): WALTER BAVINI
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 2558/2025
CÓDIGO EXTERNO: 255.917.483.738.248.887
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1605 – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1.605 – Execução de movimentação de terra sem licença - Sanções de MULTA e EMBARGO, em 27 / 05 / 2025. Imóvel sito na lameda Quero-Quero, s/nº, quadra 14, lote 20 - Jardim Paraíso da Usina – Atibaia – SP – CEP 12952-432. Considerando que o valor da multa de 250 UVRMs foi inscrito em Dívida Ativa do Município em 18 de dezembro de 2025. Considerando

que o efetivo pagamento da multa não exime o infrator de reparar ou mitigar o dano causado, conforme predisposto no artigo 225 da Constituição Federal: “§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” Este se dá a título de notificação, V.Sa. deve regularizar o passivo gerado pela imposição da sanção de multa. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para apresentação de documento comprobatório a regularização da terraplenagem para fins de desembargo da área. O não atendimento ensejará em sanções nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, artigo 80 combinado ao artigos 3º, incisos I e III e artigo 10 § 2º: Multa simples no valor de R\$ 1.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00/dia. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA AUTUADO(A): IPÊ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º 130/2020
CÓDIGO EXTERNO: 314.789.429.586
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 931 - DESPEJO DE RESÍDUOS

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente e Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da Decisão de Julgamento em 2ª Instância emitida em 26/05/2025, referente ao Auto de Infração Ambiental (AIAM) n.º 931 - Sanção de MULTA – por disposição de resíduos sólidos em local não licenciado. Local: Rua Antônio Pedro Gentil Consoli, nº 185 – lote 27 da quadra W – Atibaia Jardim. Tem este o objetivo de transmitir a V.Sa. a decisão do julgamento do recurso supracitado: Após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do recurso. Não foram apresentados elementos que embasem o cancelamento dos autos. Fica concedido um prazo de até 05 dias para o pagamento da multa. Após este prazo será encaminhado para a Dívida Ativa. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): YASMIN WAGMAKER BECHER
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 5696/2025
CÓDIGO EXTERNO: 469.217.631.453.900.984
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1971 – POR PRIVAR OS ANIMAIS DE RECEBER ÁGUA, ALIMENTO E ABRIGO DAS INTEMPÉRIES, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS PECULIARES DE CADA ESPÉCIE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1971 – sanção de

Atos do Poder Executivo

MULTA em 14/11/2025, no valor de 250 UVRM's, por ABUSO OU MAUS-TRATOS A ANIMAIS – DEIXAR DE FORNECER ÁGUA POTÁVEL E MANTER ANIMAL SUBALIMENTADO, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 840/2020, Art. 4º, inciso I; c.c. Art. 9º; c.c. Art. 26; c.c. Art. 27, inciso I; c.c. Art. 31, inciso II; c.c. Art. 32, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Providenciar fornecimento de água potável fresca ao menos 1 vez ao dia, em quantidade suficiente para o porte, e reforçar a alimentação do animal. Apresentar laudo veterinário atestando o estado de saúde do animal, com indicação das medidas terapêuticas necessárias, se alguma. Não reincidir em infração ambiental, do contrário serão aplicadas medidas administrativas mais severas.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

**EDITAL DE MULTA SIMPLES E MULTA DIÁRIA
AUTUADO(A): CÍCERO NETO E SILVA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 918/2026
CÓDIGO EXTERNO: 153.517.709.193.643.355
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2106 – POR DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL
COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2106 – sanção de MULTA SIMPLES E MULTA DIÁRIA em 12/02/2026, no valor de R\$1000,00 + R\$100,00/DIA, por NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELO AIAM N.º 1.475, nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, Art. 3º, incisos II e III; c.c. Art. 10, § 2º; c.c. Art. 80. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **20 (vinte) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Providenciar ARMS - Alvará de Regularização de Movimentação de Solo (reiteração da notificação anterior). A multa diária passará a ser contabilizada a partir da ciência deste.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO DE MULTA DIÁRIA
AUTUADO(A): RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 1761/2025
CÓDIGO EXTERNO: 214.617.437.948.446.564
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1574 – POR DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL**

COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da **ATUALIZAÇÃO MULTA DIÁRIA FISCALIZAÇÃO** n.º 1.761/2025. Ref.: Auto de Infração Ambiental (AIAM) n.º 1.574. Local: Rua Rua Lorena, s/nº, quadra 36, sub-lote B desmembrado dos lotes 05 e 06 - Jardim Paulista- Atibaia- SP. Em atendimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto Federal n.º 6.514/2008, segue o valor atualizado da multa diária aplicada através do Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1.574 lavrado na data de 04/04/2025. Período: 23/04/2025 à 19/02/2026, total 302 dias. Valor multa simples= R\$ 1.000,00; Valor multa diária= R\$ 100,00/dia; Valor total multa dia= R\$ 30.200,00; Valor total multa simples + multa diária= R\$ 31.200,00. A contagem da multa diária somente cessará após a entrega dos documentos comprobatórios da regularização. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA E EMBARGO
AUTUADO(A): EDVANDRO SOARES DE SOUSA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 1604/2026
CÓDIGO EXTERNO: 211.317.742.779.822.954
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2145 – POR IMPEDIR OU DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS OU DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO OU OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS, QUANDO COUBER, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL OU DEMAIS LOCAIS CUJA REGENERAÇÃO TENHA SIDO INDICADA PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE**

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2145 – sanção de ADVERTÊNCIA e EMBARGO em 23/03/2026, por INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE POR ATERRO E CONSTRUÇÃO CIVIL DE ALVENARIA, SOBRE ÁREA DE 930 M², nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, Art. 3º, inciso I; c.c. Art. 5º, § 1º; c.c. Art. 48. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **20 (vinte) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Apresentar documentação comprobatória da regularidade das intervenções, se houver. Providenciar Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado do local. Providenciar o desfazimento dos alicerces e outras estruturas que porventura tenham sido erguidas no local. Celebrar TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental junto à municipalidade.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

Cidadania”, aos 19 de maio de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 289/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 895, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, e a reestruturação da Procuradoria-Geral do Município, promovida pela Lei Complementar n.º 970, de 13 de janeiro de 2026, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG n.º 23.865.749-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 281.740.868-38, designado na função de confiança de Subprocurador-Geral de Contencioso, para cumular a função de confiança de Subprocurador-Geral de Execução Fiscal, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de licença saúde da titular, no período de 11 a 22 de maio de 2026, sem perceber a remuneração inerente à função acumulada.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de maio de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 290/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 895, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, e a reestruturação da Procuradoria-Geral do Município, promovida pela Lei Complementar n.º 970, de 13 de janeiro de 2026, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. CASSIA NOVELLA DERNEIKA, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.052.901-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 218.777.158-08, para exercer a função de confiança de Subprocurador-Geral de Proteção ao Consumidor e Solução de Conflitos, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 18 de maio a 1.º de junho de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

PORTARIA N.º 291/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. MARISA FERREIRA BRITO, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.630.900-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 290.942.668-81, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, na Secretaria de Agricultura, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 25 de maio a 13 de junho de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de maio de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 292/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 922, de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. RICARDO TELLES CARDOSO, portador da cédula de identidade RG n.º 17.664.046-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.935.608-88, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Professora Nize de Souza Barbosa Paccini, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional especial de 24% (vinte e quatro por cento), pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 25 de maio de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de maio de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 11.126/2026

PORTARIA N.º 5.356-GP
de 18 de maio de 2026

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para análise e verificação de documentação e propostas dos editais realizados pela Secretaria de Cultura, com a seguinte composição:

- I** - Thaís Amorim Moreira – Presidente.
- II**- Fabiana Pontes Leite – Vice Presidente.
- III**- Membros:
 - a) Camila dos Santos Valim;
 - b) Giovanna Marmorato Barcelos;
 - c) Luis Henrique Flório Pereira;
 - d) Willian Oliveira Cruz;
 - e) Mario Tielei Cintra Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 5.311-GP, de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de maio de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 20.309/2026

PORTARIA N.º 5.357-GP
de 18 de maio de 2026

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para análise e verificação de documentação do Edital de Concurso para Seleção de Obras Artísticas

para a participação no 25º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia em 2026, com a seguinte composição:

- I - Thaís Amorim Moreira Ruiz– Presidente.**
- II-** Fabiana Pontes Leite – Vice Presidente.
- III-** Membros:
 - a) Daniele Barroso de Moraes;
 - b) Giovanna Marmorato Barcelos;
 - c) Camila dos Santos Valim
 - d) Breno Ruiz;
 - f) Mario Tielei Cintra Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 5.326-GP, de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de maio de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 31.584/2026

PORTARIA N.º 5.358-GP
de 19 de maio de 2026

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto n.º 9.837, de 21 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Unidade Gerenciadora de Programa (UGP), no âmbito do Município de Atibaia e relacionada ao Programa de Desenvolvimento Urbano do município de Atibaia/SP - PRODEURB, financiado pelo FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata., com a seguinte composição:

- I – COORDENADOR:** Paulo Rogério Pimentel - Secretário de Obras Públicas;
- II – MEMBROS:**
 - a) Adriano Henrique Zanon - Chefe de Projetos e Convênios - Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
 - b) Felipe Pernomian – Engenheiro Civil - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal;
 - c) Rosiane Rodrigues de Sousa - Diretora do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias - Representante da Secretaria de Obras Públicas;
 - d) Emanuel Cheretis - Secretário Adjunto - Representante da

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas;

e) Josiane Aparecida Pereira Monfrim Canno - Diretora do Departamento de Licitações - Representante da Secretaria de Administração;

f) Patricia Borghi Brasílio de Lima - Subprocuradora de Consultoria Jurídica - Representante da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 5.127-GP, de 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de maio de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 32.999/2026

DECRETO Nº 11.672
De 19 de maio de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 1.750.000,00** (Um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 624 27.101.15.451.71.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 -
RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS
02.100.0412 RECAPE DIVERSAS VIAS
R\$1.750.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
02.100.0412 RECAPE DIVERSAS VIAS
R\$1.750.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 Infra Estrutura Urbana

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de maio de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Paulo Rogerio Pimentel –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Extrato de Contrato

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA **Processo** nº 104/2024 **Contrato** nº 001/2026; **Objeto:** Contratação de serviços de licença de SAAS (Software as a Service) para gestão de processos legislativos, portal web contendo todas as informações da Câmara de Atibaia, com e-mails institucionais, assinatura digital e votação eletrônica; **Valor do Contrato:** R\$ 82,499,98 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses, com início em 07 de maio de 2026, vigendo até 06 de maio 2028. **Dotação:** 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura:** 07 de maio de 2026.

Joice Santana Barbosa
Gestor do Contrato

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 322A-D368-A98F-59A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 19/05/2026 17:49:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/322A-D368-A98F-59A6>